MOTAURI CIOCCHETTI SOUZA
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo

Conselho Superior

Aviso nº 407/2024 - CSMP, de 21/11/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA aos interessados que, no período de 14/11/2024 a 21/11/2024, foram recebidas as comunicações e arquivamentos abaixo:
ARQUIVAMENTOS / COMUNICAÇÕES:
NF nº 0167.0001380/2024, Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo;
NF nº 0167.0001756/2024, Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo;
PAA nº 0167.0001390/2022, Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo;
NF nº 38.0713.0004013/2024, Promotoria de Justiça de Campinas;
Cumprimento de TAC firmado no IC nº 14.0739.0002708/2020, Promotoria de Justiça de Jales;
PAA.I nº 0725.0000132/2021, Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Idoso;
PAA nº 0739.0027901/2023, Promotoria de Justiça de Birigui;
PANI nº 0210.0000066/2024, Promotoria de Justiça de Bilac;
PAF nº 63.0198.0000206/2024, Promotoria de Justiça de Assis;
PAA nº 62.0378.0000275/2019, Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba;
Cumprimento de TAC firmado no IC nº 14.0722.0001310/2013, Promotoria de Justiça de Franca;
PAA nº 62.0711.0003623/2012, Promotoria de Justiça de Santo André;
PAA nº 0383.0000035/2024, Promotoria de Justiça de Pirajuí;
PAA nº 0383.0000122/2024, Promotoria de Justiça de Pirajuí;
PAA nº 62.0663.0000064/2022, Promotoria de Justiça de Rio Grande da Serra;
PAA nº 62.0357.0000778/2021, Promotoria de Justiça de Osvaldo Cruz;
PAA.PP nº 0482.0000192/2023, Promotoria de Justiça de Meio Ambiente da Capital;
PAA nº 1149.0000182/2023, GEDUC Núcleo Ribeirão Preto;
PAA.I nº 0167.0001051/2024, Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo;
PAA nº 62.0720.0003395/2022, Promotoria de Justiça de Presidente Prudente;
PAA nº 62.2617.0000083/2024, Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente do Tietê/Sorocaba;
PAA nº 62.2617.0000082/2024, Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente do Tietê/Sorocaba.

Diretoria Geral

Despacho da Diretora-Geral, de 21/05/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO
Processo nº 238/23-DG/MP – Contrato nº 061/2023 (SEI 29.0001.0098149.2023-10)
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Hertz Comércio e Manutenção de Elevadores Ltda.
Encontrando-se o objeto do ajuste definitivamente entregue e aceito, decidem as partes declarar que, por este termo, fica encerrado o contrato em apreço, ratificando-se todos os atos praticados no decorrer de sua execução. Fica autorizada a devolução da garantia apresentada pela contratada, ficando as partes quites, ressalvado o direito regressivo do contratante de cobrar da contratada as importâncias que eventualmente venha a ser condenada a recolher, por descumprimento das normas tributárias e, em especial, das previdenciárias. A contratada, tendo recebido todos os pagamentos relativos à execução do objeto, dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais vir a reclamar, a que título for, em relação ao presente contrato. E por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente instrumento para que produza os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 20/11/2024

Despacho da Diretora-Geral, de 24/05/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO
Processo nº 092/18-DG/MP – Contrato nº 045/2018 (SEI 29.0001.0029268.2020-25)
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: ALPR – Elevadores Ltda.
Encontrando-se o objeto do ajuste definitivamente entregue e aceito, decidem as partes declarar que, por este termo, fica encerrado o contrato em apreço, ratificando-se todos os atos praticados no decorrer de sua execução. Fica autorizada a devolução da garantia apresentada pela contratada, ficando as partes quites, ressalvado o direito regressivo do contratante de cobrar da contratada as importâncias que eventualmente venha a ser condenada a recolher, por descumprimento das normas tributárias e, em especial, das previdenciárias. A contratada, tendo recebido todos os pagamentos relativos à execução do objeto, dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais vir a reclamar, a que título for, em relação ao presente contrato. E por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente instrumento para que produza os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 14/11/2024

Despacho do Diretor-Geral, de 08/11/2024

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 400/19-DG/MP – Contrato nº 149/2019 (SEI 29.0001.0074074.2020-47)
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Zorg – Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica o ajuste em epígrafe excepcionalmente prorrogado por mais 12 meses, a partir de 06/12/2024 até 05/12/2025. Fica estabelecido, para o período indicado, o valor mensal estimado de R$ 3.675,52, resultando em R$ 38.147,40 o valor total estimado deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.
Data da Assinatura: 20/11/2024

Despacho do Diretor-Geral, de 11/11/2024

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 252/20-DG/MP – Contrato nº 086/2020 (SEI 29.0001.0049228.2020-37)
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Atenas Elevadores Ltda. EPP.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 26/11/2024 até 25/11/2025. Fica estabelecido, para o período acima indicado, o valor mensal da contratação em R$ 858,77, resultando em R$ 10.305,24 o valor total estimado deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.
Data da Assinatura: 14/11/2024

Centro de Gestão de Pessoas

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Procuradoria-Geral de Justiça
Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 13-11-2024
Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 11, I, II, III, IV e V da L.C. 1.354/20, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Cleide Hathie Itao Borguete, matr. 3608, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-11, do QPMPESP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa, nos termos do art. 11, §§ 2º, item 1º e 3º, item 1 da L.C. 1.354/20, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na L. 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/10, alterado pelo art. 8º da L.C. 1.302/17, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/17, revalorizada por despachos do PGJ, publicados nos D.O.s de 27/11/2019, 24/3/2022, 18/4/2023 e 25/4/2024; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (4), a que se refere o art. 19, inc. I, da L.C. 1.118/10; sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; conforme consta do Processo CRH/MP 146/07.
Diretoria-Geral
Despacho do Diretor-Geral de 7-11-2024
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Cleide Hathie Itao Borguete, matr. 3608. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 154/2024.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 21/11/2024
Deferindo o pedido de Antonio Soares Valente Filho, Auxiliar de Promotoria I aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 10/7/2024.
Deferindo o pedido de Aurélio Moniz Aragão, Procurador de Justiça aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 19/1/2022.
Deferindo o pedido de Laercio Leo Jorge da Silva, Auxiliar de Promotoria III aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 23/2/2019.
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 22/11/2024
Concedendo, nos termos do art. 193, I e art. 199, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:
Annie Elissa Pollon Pelissari, matrícula n° 11446, 2 (dois) dias de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 18/9/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0149326.2024-90, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2024.
Convoca, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do Art. 28, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), para a realização de perícia médica para fins de Licença-Saúde:
Alexandre Sanches, matrícula n° 2439, Data: 28/11/2024; Horário: 15h00; Local: Rua Senador Feijó, nº 170, 7º Andar, Sala 720, Edifício Santa Lúcia, Sé - São Paulo/SP.

Defensoria Pública do Estado

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 22-11-2024

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos e Oficiais e Oficialas de Defensoria Pública no evento "Rua Cidadã – Mutirão Social", a se realizar no dia 30-11-2024

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação no evento "Rua Cidadã – Mutirão Social" pelo coletivo O Direito Achado na Rua;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para 04 (quatro) vagas para Defensores/as Públicos/as e 02 (duas) vagas para Oficiais/las de Defensoria Pública visando atuação no evento "Rua Cidadã – Mutirão Social", que se realizará no dia 30-11-2024, no período das 09h às 16 horas, na Rua Barão de Itapetininga, São Paulo - SP.

§1º. Serão designados 02 (dois/as) Membros/as Defensores/as para atuação no período das 09 às 13 horas e 02 (dois/as) membros/as no período das 12 às 16 horas;

§2º. Serão designados 01 (um/a) Oficial/a de Defensoria para atuação no período das 09 às 13 horas e 01 (um/a) Oficial/a período das 12 às 16 horas;

Art. 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora, Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e/ou 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único: Caberá ao/à Defensor/a Público/a e/ou Oficial/la informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que a Segunda Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a e/ou Oficial/la.

Art. 3º. A inscrição deverá ser realizada até 26-11-2024, às 18hs, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/yUxz33jhUy

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o período em que pretende atuar no evento, o número do telefone celular e declarar que não está convocado/a ou não foi sorteado/a para atuação em plantões judiciários no dia do evento, além de não estar acumulando outro cargo no mesmo dia.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para Defensores/as Públicos/as classificados/as em Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

§4º. Será dada preferência para os/as Oficiais e Oficialas de Defensoria Pública que estejam lotados/as em Unidades da Capital em razão do local de realização do evento.

Art. 4º. Na hipótese de mais inscrições do que o determinado por período de atuação, seja para Defensores/as Públicos/as ou para Oficiais/las será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral no dia 28-11-2024 às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio, respeitadas as preferências indicadas nos §§3º e 4º do artigo anterior.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Art. 5º. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 6º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Art. 7º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de até 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo – símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1º. A certidão de comparecimento será emitida, após o recebimento do relatório de atividades, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral ao/a Defensor/a Público/a, que deverá providenciar o seu encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. A certidão de comparecimento do/a Oficial/a de Defensoria será emitida pelo/a Defensor/a, que será sorteado/a no mesmo dia indicado no artigo 4º, sendo que o/a Oficial/a de Defensoria providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/11/2024

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Primeiro atendimento na Terra Indígena Jaraguá", a se realizar no dia 02/12/2024

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação no evento;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para 02 (duas) vagas para Defensores/as Públicos/as visando à participação no evento *"Primeiro atendimento na Terra Indígena Jaraguá"*, que se realizará no dia 02/12/2024, no período das 10 às 15 horas, no Centro de Convivência Intergeracional - Estrela do Amanhã, localizado na Rua Comendador José de Matos, 289, Jaraguá, São Paulo - SP, 05177-100

Art. 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Caberá ao/à Defensor/a Público/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº. 424/2024, momento em que a Segunda Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.

Art. 3º. A inscrição deverá ser realizada até 28-11-2024, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link a seguir: https://forms.office.com/r/GubfD8ecMv

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar: a Unidade de lotação; declarar que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade no dia; número do telefone celular; tipo de contraprestação, conforme opções elencadas no parágrafo 3º do artigo 5º do presente ato; bem como se deseja que a atuação se dê com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais, (NUPIR), dada a temática do evento;

§4º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos da Capital, e, em segundo lugar, na área da família, em razão do local de realização do evento e da temática tratada.

Art. 4º. Na hipótese de mais de mais inscrições do que vagas ofertadas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 29-11-2024, às 14h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Art. 5º. A participação no evento se dará com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo – símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§2º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade gerará direito a gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017 ou anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, conforme escolha realizada pelo defensor/a realizada por meio do link de inscrições.

§4º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 22 de novembro de 2024

Abre prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as lotados/as nas Unidades que compõe a 10ªRAJ interessadas/os em **atuar nas atividades decorrentes do Núcleo de Garantias da 10ª RAJ (Sorocaba),** de forma presencial e remota, **sem prejuízo das suas próprias atribuições, no período de 60 dias.**

Considerando *o disposto no artigo 155, III e § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 988 de 09 de janeiro de 2006, conforme alterações realizadas pela Lei Complementar Estadual nº 1.366 de 23 de dezembro de 2021;*

Considerando *o disposto na Resolução TJSP nº 939/2024, que dispõe sobre a estruturação, implantação e o funcionamento do Juiz das Garantias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;*

Considerando *que os/as Defensores/as Públicos/as lotados/as nas Unidades que compõem a 10ªRAJ atuarão perante o/s juízo/es da Vara de Juiz de Garantias em audiências de custódia;*

Considerando *a necessidade de organização administrativa desta nova atividade que substitui integralmente a atividade de custódia nessas unidades,* RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para Defensores/as Públicos/as, interessados/as para atuação **presencial e remota** nas audiências de custódia e demais atos decorrentes, no Núcleo de Garantias da 10ª RAJ (Sorocaba), em dias úteis, sem prejuízo de suas próprias atribuições.

§1º. A inscrição deverá ser realizada até **26/11/2024, às 12 horas.**

§2º Na hipótese de **não haver interessados/as** em quantidade suficiente para a atividade, a bem do serviço público, serão mantidos/as os/as Defensores/as das Unidades atualmente designados/as, que deverão se organizar para fazer frente aos juízos presenciais e aos 03 (três) juízos remotos.

Art. 2º. O/a Defensor/a inscrito/a será designado/a para atuação em, no máximo, 03 (três) plantões por mês no período de vigência deste ato, por se tratar de projeto piloto do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 3º. A Coordenação Regional deverá encaminhar a escala remota dos/as Defensores/as inscritos/as neste Ato para a Central de Designações, indicando o número de Defensores/as necessários/as para cobrir todos os dias excedentes à escala assumida pelas unidades que compõe a 10ª RAJ.

Parágrafo único. A Central de Designações encaminhará à Regional de Sorocaba, em 3 (três) dias, a escala de Defensores/as designados/as que atuarão na cobertura total dos dias remanescentes.

Art. 4º. A atividade **presencial** abrangerá a realização de audiências de custódia e de homologação de ANPP's, bem como de todos os atos e intimações dos processos até a denúncia. A atividade **remota** abrangerá as audiências de custódia e a impetração de HC's correspondentes.

§ 1º. As atividades deverão ser desempenhadas, em regra, das 09h às 13h.

§2º. Se, ao término do horário fixado no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos/as usuários/as da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§3º. É obrigatório o registro, pela Unidade sede da 10ª RAJ, das demandas atendidas durante a atividade no sistema Defensoria Online.

§ 4º. A direção da Regional Sorocaba deverá encaminhar, até o dia 30 de cada mês, e-mail à Secretaria2e3Subs, confirmando a realização das atividades pelos /as Defensores/as, para fins de certificação da atividade no Gestão RH.

§5º A atividade englobará a prática de todos os atos necessários e correspondentes à atribuição no período, abrangendo a análise dos autos de prisão em flagrante e dos mandados de cumprimento de prisão, entrevistas com os/as custodiados/as, participação em audiências de custódia e, no caso de pedido de ANPP em audiência, a sua avaliação, além da elaboração de pedidos liberatórios relacionados ao caso concreto, como a impetração de *habeas corpus* relativos aos casos que houver atuação.

Art. 5º. A direção da Regional Sorocaba encaminhará ao/à Defensor/a designado/a no dia, antes do início das audiências de custódia, a lista de pessoas presas, e o *link* de acesso para as audiências de custódia.

Art. 6º. A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:https://forms.office.com/r/agnh5MVCmS

§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a interessado/a, Regional, Unidade, Defensoria em que está classificado/a, atribuição e o número de seu telefone celular.

§ 2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção *"Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas"* ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§ 3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br

Art. 7º As inscrições mencionadas no artigo 1º terão validade por 60 (sessenta) dias, pelo período compreendido entre **05/11/2024 e 03/01/2025,** podendo ser renovada por igual período, se o caso.

Parágrafo único. Os/as designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto no *caput*, salvo se previamente autorizados/as pela Terceira Subdefensoria Pública Geral ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Art. 8º. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado será notificada sobre eventuais ausências de membros/as convocados/as para a atividade ao final de cada mês.

Art. 9º. A participação na atividade remota gerará, à escolha do/a Defensor/a, o direito à gratificação prevista no artigo 6º, III e 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, no importe de 15% por mês de atuação ou o direito à compensação, à razão de 02 (dois) dias trabalhados por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 1º §1º da Deliberação CSDP nº 253, de 06 de julho de 2012.

Parágrafo Único. A escolha pela compensação não ensejará, em qualquer hipótese, pagamento de indenização.

Art.10. A participação na atividade presencial será em formato de acumulação, quando serão acumuladas as 17ª e 18ª Defensorias Públicas da Unidade Sorocaba.

Art.11. Os/as Defensores/as que integram as unidades da 10ª RAJ terão cessadas as suas designações para audiências de custódia, passando a atividade a ser regida pelo presente ato.

Art.12. Não é permitida a realização da atividade em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Terceira Subdefensoria Pública Geral que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

Parágrafo único. O/A Designado/a que se afastar de suas atividades durante o período de sua designação será automaticamente substituído, naquele período, por outro/a Defensor/a da lista de designados/as ou da lista de suplentes, se o caso.

Art. 13. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade presencial, se o caso.

Art. 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2024, podendo ser revogado a qualquer tempo em razão de modificações na regulamentação da atividade pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

COMUNICADO DO PROCESSO SEI nº 2024/0022237

CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO DO PROCESSO **SEI nº 2024/0022237**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do **CONCURSO PÚBLICO REGIONALIZADO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO**, da Unidade Piracicaba, realizado em 18/10/2024 e Unidade Barretos, realizado em 18/10/2024.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

UNIDADE PIRACICABA

Classificação	Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
1	Natália Caroline Luciano	9,50	7,00	8,25	Aprovado/a
2	Agathá Nicolly Santos de Almeida	8,00	8,00	8,00	Aprovado/a
3	Luzinete dos Santos Mazzero	7,00	8,50	7,75	Aprovado/a
4	Heloísa Casemiro	8,00	7,50	7,75	Aprovado/a
5	Ana Clara dos Santos Cavalcante	7,50	7,50	7,50	Aprovado/a
6	Tatiane Alves de Lima	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
7	Raquel Cardoso Lourenço de Camargo	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
8	Beatriz Maciel Pais Dos Santos	6,50	7,50	7,00	Aprovado/a
9	Leandro Roberto da	8,00	5,50	6,75	Aprovado/a

	Silva				
10	Maria Tereza Pereira da Costa	6,50	6,50	6,50	Aprovado/a
11	Jonathan Henrique Rodrigues Martins	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
12	Camila de Lima Gonzalez	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a

UNIDADE BARRETOS

Classificação	Nome Completo	Nota Final	Situação
1	Laura Guerra D'Avila	8,83	Aprovado/a
2	Jenifer Roberta Vieira dos Santos	8,83	Aprovado/a
3	Isabela de Moraes Minare	8,00	Aprovado/a
4	Bianca Stefani Furtado de Siqueira	7,50	Aprovado/a
5	Nathalia Marcelino	7,50	Aprovado/a
6	Heitor de Souza Maia	7,17	Aprovado/a
7	Alan Robson Pinto Batista Junior	6,67	Aprovado/a
8	Flavia Regina Francisco	6,17	Aprovado/a
9	Camila Fernanda Marques	5,83	Aprovado/a

Extrato da 857ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Extrato da 857ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 22/11/2024 às 9h30
Local: Unidade Santo Amaro, situado na Rua Américo Brasiliense, 2139, e por videoconferência
Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2024/0001205
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da vista do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho com acréscimos advindos das discussões, aprovar a proposta de alteração, de acordo com a Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, a ser publicada oportunamente. Vencidos os/as Conselheiros/as Allan Ramalho Ferreira, Raphael Camarão Trevizan e Leonardo Nascimento de Paula, que votavam divergiam sobre os seguintes pontos:

1. **Percentuais**

5 (cinco) dias para atividades de 15%
3 (três) dias para atividades de 10% ou 8%
1 (um) dia para atividade de 5% ou 3%

1. **Aplicação imediata da situação da Coordenação**
2. **Validade e aplicação imediata da Deliberação**
3. **Parâmetro, a partir de 2 dias, para válvula de escape**

SEI nº 2023/0014317
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da vista do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho com acréscimos advindos das discussões, aprovar a proposta de alteração, de acordo com a Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, a ser publicada oportunamente. Vencidos os/as Conselheiros/as Allan Ramalho Ferreira, Raphael Camarão Trevizan e Leonardo Nascimento de Paula, que votavam divergiam sobre os seguintes pontos:

1. **Percentuais**

5 (cinco) dias para atividades de 15%
3 (três) dias para atividades de 10% ou 8%
1 (um) dia para atividade de 5% ou 3%

1. **Aplicação imediata da situação da Coordenação**
2. **Validade e aplicação imediata da Deliberação**
3. **Parâmetro, a partir de 2 dias, para válvula de escape**

SEI nº 2024/0033138 (Excetuado a pauta)
Interessado/a: Patrick Lemos Cacicedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação como coordenador de Grupo de Trabalho no evento "VIII Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão", a ser realizado no período de 03 a 05 de dezembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, no período de 03 a 05 de dezembro de 2024.
SEI nº 2024/0033275 (Excetuado a pauta)
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Gênero e Violência: Perspectivas, Prevenção e Ações", a ser realizado no dia 28 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos seguintes Defensores Públicos: José Victor Ramos Nogueira Leonardo Aguiar Silveira e Leonardo de Aguiar Silveira, no dia 28 de novembro de 2024. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.
SEI nº 2024/0020799
Interessado/a: Aline Angela Bruschi
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.
SEI nº 2024/0020810
Interessado/a: André Ferreira
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.
SEI nº 2024/0020819
Interessado/a: Caroline Austregesilo de Athayde Pessôa
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.
SEI nº 2024/0022237
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado emergencial das Unidades: Piracicaba e Barretos, relativo ao mês de de outubro de 2024, a ser publicado oportunamente.
SEI nº 2024/0030496
Interessado/a: Bruna Molina Hernandes da Costa
Assunto: Pedido de afastamento para participação na 1ª Jornada de Direito das Famílias e Sucessões, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no dia 29 de novembro de 2024.
SEI nº 2024/0030733
Interessado/a: Vinicius Conceicao Silva Silva
Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração de tese no curso de pós-graduação - mestrado, a ser realizado no período de 02 a 16 de dezembro de 2024 e 07 a 21 de Janeiro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ranalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, no período de 02 a 16 de dezembro de 2024 e 07 a 21 de janeiro de 2025, de acordo com a Delibeação CSDP nº 425/24.
SEI nº 2024/0031308
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento integral para proferir palestras no Curso de Preparação à Carreira de Defensoras e Defensores Públicos do Estado - IX Concurso, a ser realizado no período de 11 a 29 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência do afastamento da Defensora Pública Aline Rodrigues Penha; deferir o afastamento dos seguintes Defensores Públicos Rafael Alvarez Moreno e Rafael Rodrigues Veloso, no dia 22 de novembro de 2024; Danilo Tadeu Szigmond Franco, no dia 25 de novembro de 2024; e da Defensora Pública Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, no dia 27 de novembro de 2024. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0031387
Interessado/a: Barbara Canela Marques
Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração de tese no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, de acordo com a Delibeação CSDP nº 425/24.
SEI nº 2024/0032253
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "1ª Jornada de direito de familia e sucessões de São José do Rio Preto"; a ser realizado no dia 29 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Andrea da Silva Lima, Danilo Mendes Silva de Oliveira, Fernanda Contreras de Oliveira, Fernando Catache Borian, Thais Campos, Samir Nicolau Nassralla, e dos/as servidores/as: Paulo Roberto Silveira Bueno Filho, Beatriz Picoli Orsi Bueno, Sílvia Helena dos Santos Claro, no dia 29 de novembro de 2024; e deferir o afastamento dos/as Defensores/as Públicos/as Juliana Toyoshima Bueno, Orivaldo de Sousa Ginel Junior e da servidora Gisele Gonçalves, nos dias 28 e 29 de novembro e 2024.

SEI nº 2024/0033096

Interessado/a: Tiago Fensterseifer

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Jornada Jurídica de Prevenção e Gerenciamento de Crises Ambientais do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF)", a se realizar no período de 25 a 26 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005699
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP n° 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP n° 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)
Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000118
Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0012752
Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0019675
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação,visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0032369
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0005197
Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006196
Interessado/a: Raquel Hosana de Souza
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006414
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0009402
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010093
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010716
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010857
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0013137
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0018241
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0018614
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0019363
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0020113
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0021147
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)
Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0022464
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0022982
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0023464
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0024097
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0024437
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0026852
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0026951
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027141
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027143
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027145
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027156
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027815
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a Conselheiro/a: Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027928
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Direito da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0028550
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Utilização da ARP 001/2024
Processo: 2024/0032541
Ata de Registro de Preços nº 01/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: SP-Graf Indústria e Editora Ltda – ME.
CNPJ: 09.165.602/0001-73
Objeto: Aquisição de 72 cartazes A3 – Centro de Conciliação e Mediação
Valor: R$ 309,60 (Trezentos e nove reais e sessenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-83
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE10316

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR Nº 881, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 11.1.102.82.5
O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 1º, inciso I, da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios na modalidade de **PREGÃO,** a serem instaurados na Superintendência do Espaço Físico da USP (SEF):
Pregoeiros:
ERIKA HITOMI MORIGUTI - Nº Funcional: 6774450
JOSE ROBERTO COPPOLA - Nº Funcional: 2502208
LILIAN MATIKO MATSUDA NAKATI - Nº Funcional: 2466716
Equipe de Apoio:
MARCO ANTONIO DE LIMA ARISTONDO - Nº Funcional: 2467210
MARIO CARLOS PALLOTI - Nº Funcional: 2464544
PEDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO - Nº Funcional: 8991800
SANDRA HELENA DAMO - Nº Funcional: 2467811
VICENTE AFFONSO OLIVEIRA CALVO - Nº Funcional: 14725770
Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.
Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade por, quando consultada pelo Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.
Art. 4º. Os Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.
Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.
Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA DO REITOR Nº 882, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

De 13-11-24

Reenquadrando as licenças para tratamento de saúde concedidas aos policiais militares, a seguir relacionados, para os termos do artigo 32, parágrafo único, do Decreto-lei-260-70, para fins de regularização de assentamentos: **Maj PM 962461-9 Sueli Ribeiro Montagner, da 6ª EM/PM,** no(s) período(s) de **10-8-23 a 25-10-23,** à vista do contido no Ofício nº PM6-039/01/24, (Atestado de Origem de 15/08/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-2799/200/24; **1º Ten PM 152798-3 Douglas Francisco Galvão Nogueira de Camargo, da APMBB,** no(s) período(s) de **16-4-24 a 14-6-24,** à vista do contido no Ofício nº APMBB-049/11.1/24, (Portaria de Sindicância nº APMBB-008/16/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3468/200/24; **1º Sgt PM 103359-0 Adenilson Domingos da Silva, do 2º BPRv,** no(s) período(s) de **17-8-23 a 12-11-23,** à vista do contido no Ofício nº 2BPRv-064/06/24, (Portaria de Sindicância nº 2BPRv-001/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3079/200/24; **Cb PM 953041-0 Rosangela de Souza Pereira, do 6º BPM/I,** no(s) período(s) de **29-10-19 a 7-1-20,** à vista do contido no Ofício nº 6BPMI-522/001/24, (Portaria de Sindicância nº 38BPMM-056/06/19), complementado por meio de Ofício nº CMed-3164/200/24; **Cb PM 964648-5 Yara Nancy Pannunzio Ramos dos Santos, do 26º BPM/I,** no(s) período(s) de **13-10-21 a 11-12-21 e de 9-2-22 a 11-9-22,** à vista do contido no Ofício nº 26BPMI-224/01/24, (Portaria de Sindicância nº 26BPMI-016/06/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-642/200/23; **Cb PM 135778-6 Joaquim Pires Júnior, do 14º BPM/I,** no(s) período(s) de **27-5-23 a 30-8-23,** à vista do contido no Ofício nº 14BPMI-097/01/24, (Portaria de Sindicância nº 14BPMI-009/07/23, complementado por meio de Ofício nº CMed-2289/200/24; **Cb PM 139504-1 Rafael Avelino de Oliveira, do 2º BPChq,** no(s) período(s) de **29-1-24 a 5-4-24,** à vista do contido no Ofício nº BPChq-251/01/24, (Atestado de Origem de 29/01/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3292/200/24; **Cb PM 146716-6 Samuel Alves dos Santos, do COPOM,** no(s) período(s) de **7-5-24 a 13-10-24,** à vista do contido no Ofício nº COPOM-129/11/24, (Portaria de Sindicância nº COPOM-4/60/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3449/200/24; **Sd PM 148302-1 Nander Rafael Brumer Campanholi, do 40º BPM/I,** no(s) período(s) de **17-8-23 a 11-1-24,** à vista do contido no Ofício nº 40BPMI-148/10/24, (Portaria de Sindicância nº 40BPMI-010/14/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-1056/200/24; **Sd PM 160312-4 Danilo Roberto Diogo, do 2º BAEP,** no(s) período(s) de **30-11-20 a 24-1-21,** à vista do contido no Ofício nº 2BAEP-092/10/24, (Atestado de Origem de 23/11/20), complementado por meio de Ofício nº CMed-3466/200/24; **Sd PM 162183-1 Fernando de Sousa David, do 46º BPM/I,** à época do **49º BPM/M,** no(s) período(s) de **13-12-22 a 21-6-23,** à vista do contido no Ofício nº 49BPMM-157/01/24, (Portaria de Sindicância nº 49BPMM-030/06/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-3076/200/24; **Sd PM 193545-3 Ricardo Clemente Verissimo da Silva, do 10º BPM/M,** no(s) período(s) de **29-3-22 a 2-5-22,** à vista do contido no Ofício nº 10BPMM-411/01/24, (Portaria de Sindicância nº 10BPMM-013/10/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-3447/200/24, com supedâneo na manifestação técnica emitida pelo Subch EM/PM, contida no Ofício nº PM1-404/02/23 de 21DEZ23. (**Port. DP-840-2215-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 21-11-24

AFASTAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Declarando o cumprimento da sentença judicial, prolatada pelo Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública – Foro e Comarca de Ribeirão Preto/SP, nos autos do Processo nº 1010090-84.2023.8.26.0506, que concedeu a tutela de urgência para determinar o afastamento do **Sd PM 118798-8 Renato Amorim dos Reis**, do **3º BPM/I**, para tratamento de saúde até o julgamento definitivo do presente processo e julgou procedente os pedidos deduzidos na petição inicial, nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil, para condenar o requerido na obrigação de fazer consistente na concessão do afastamento de suas funções pelo período de um ano a contar da data do laudo pericial de fls. 148/158, qual seja, **10 de julho de 2024**, entretanto, a OPM tomou conhecimento da referida decisão em 6-11-24, afastando de fato em 7-11-24, ou seja, permanecendo nessa condição até **9-7-25**, assim, fazendo jus as vantagens que lhe são devidas em razão dos dias trabalhados (Informação nº 3BPMI-02/01/24, de 6-11-24), devendo, ao final do afastamento, o autor ser submetido a nova perícia pelo órgão médico oficial, conforme despacho do Procurador do Estado, Dr. Fábio Luciano de Campos.

A OPM do interessado deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. **(Port. DP-879-221-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 19-11-24

AFASTAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Declarando o cumprimento da decisão judicial, prolatada pelo Juiz de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública – Foro Central e Comarca de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 1077528-94.2024.8.26.0053, que deferiu a tutela provisória, em parte, para o fim de determinar que a **Cb PM 972103-7 Meleide de Fatima Amaral**, do **1º BPM/M**, seja afastada nos termos do relatório médico a fls. 23 (90 dias a contar de 23-9-24), ou seja, de **23-9-24 a 21-12-24** (Informação nº 1BPMM-003/01/24, de 8-11-24) e despacho do Procurador do Estado, Dr. Marco Aurélio Funck Savoia.

A OPM do interessado deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. **(Port. DP-878-221-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 19-11-24

AFASTAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Declarando o cumprimento da decisão judicial, prolatada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública – Foro e Comarca de Piracicaba/SP, nos autos do Processo nº 1011364-20.2024.8.26.0451, que à vista do atestado médico juntado a fls. 159, havendo a possibilidade do risco de dano, deferiu o afastamento da **Cb PM 982148-1 Gleice Cristiani Peinado Campanha Sopa**, do **CPI-9**, das atividades policiais militares por mais 180 dias, conforme orientação médica, ou seja, pelo período de **25-10-24 a 22-4-25**, conforme despacho da Procuradora do Estado, Dr.ª Ana Carla Malheiros Ribeiro.

A OPM da interessada deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. **(Port. DP-883-221-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 22-11-24

Indeferindo a solicitação de reenquadramento da Licença para Tratamento de Saúde concedida ao **2º Sgt PM 111009-8 Josevaldo Antonio Alves**, do **1º BPM/M**, referente ao período de 14-10-23 a 10-4-24, formulada por meio do Ofício nº 1BPMM-471/01/24, considerando o teor do Ofício nº CMed-3780/200/24, o qual não guardou relação de causa e efeito entre o acidente ocorrido em 14OUT23 e o afastamento supracitado, destarte, não havendo amparo nas hipóteses previstas no artigo 1º do DECRETO Nº 20.218, de 22DEZ82. **(Port. DP-879-2215-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 21-11-24

AFASTAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Declarando o cumprimento da sentença judicial, prolatada pela Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital – Foro Central – Comarca de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 1077267-66.2023.8.26.0053, que julgou parcialmente procedente o pedido inicial realizado pelo **Sd PM 161377-4 Mauricio de Souza Vasconcellos**, do **1º GB**, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de prorrogar o afastamento do autor do trabalho presencial, até que sobrevenham circunstâncias fáticas aptas a ensejar a revogação da medida e sua recondução ao trabalho, conforme recomendação de junta médica composta por psiquiatras, a contar de **25-3-24,** conforme despacho da Procuradora do Estado, Dr.ª Karla Viviane Loureiro Tozim Spinardi, de 11-11-24.

A OPM do interessado deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. **(Port. DP-880-221-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 22-11-24

Reenquadrando as licenças para tratamento de saúde concedidas aos policiais militares, a seguir relacionados, para os termos do artigo 32, parágrafo único, do Decreto-lei-260-70, para fins de regularização de assentamentos: **1º Sgt PM 103666-1 Carlos Alexandre Cardim, do 38º BPM/I,** no(s) período(s) de **29-3-24 a 9-4-24,** à vista do contido no Ofício SEI nº 057.00325818/2024-44, (Portaria de Sindicância nº 38BPMI-06/08/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3765/200/24; **Cb PM 964648-5 Yara Nancy Pannunzio Ramos dos Santos, do 26º BPM/I,** no(s) período(s) de **17-10-22 a 30-11-22,** à vista do contido no Ofício nº 26BPMI-239/01/24, (Portaria de Sindicância nº 26BPMI-016/06/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-3731/200/24; **Cb PM 108721-5 Marcos Rodrigues Ferrarezi, do 2º BPChq,** no(s) período(s) de **15-12-22 a 28-4-23,** à vista do contido no Ofício nº 2BPChq-252/01/24, (Atestado de Origem de 14/12/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-3293/200/24; **Cb PM 130777-A Matias Guidio Leme de Goes, do 4º BPM/I,** no(s) período(s) de **24-11-22 a 7-12-22 e de 2-9-23 a 4-10-23,** à vista do contido no Ofício nº 4BPMI-467/10/24, (Atestado de Origem de 24NOV22), complementado por meio de Ofício nº CMed-3865/200/24; **Cb PM 143068-8 Jonatas Trigo de Oliveira da Silva, do 45º BPM/I,** no(s) período(s) de **16-11-22 a 7-12-22,** à vista do contido no Ofício nº 45BPMI-350/010/24, (Atestado de Origem de 07/11/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-3396/200/24; **Sd PM 155064-A Guilherme Augusto Oliveira Valera, do 18º BPM/I,** no(s) período(s) de **21-5-24 a 19-7-24,** à vista do contido no Ofício nº 18BPMI-169/10/24, (Portaria de Sindicância nº 18BPMI-020/60/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3829/200/24; **Sd PM 155658-4 Jeferson Passos Guimaraes Gomes, do 12º BPM/M,** no(s) período(s) de **1-4-24 a 2-6-24,** à vista do contido no Ofício nº 12BPMM-300/01/24, (Portaria de Sindicância nº 12BPMM-019/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3824/200/24; **Sd PM 192433-8 Arleno Francisco de Oliveira, do 1º BPM/M,** no(s) período(s) de **8-9-23 a 27-2-24,** à vista do contido no Ofício nº 1BPMM-452/01/24, (Portaria de Sindicância nº 1BPMM-034/16/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-3761/200/24; **Sd PM 193665-4 Ana Paula da Silva, do 15º BPM/I,** no(s) período(s) de **9-3-23 a 6-7-23,** à vista do contido no Ofício nº 15BPMI-117/001/24, (Atestado de Origem de 27/02/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-3327/200/24; **Sd PM 195028-2 Renan Paulo da Silva, do 47º BPM/I,** no(s) período(s) de **10-2-24 a 15-3-24,** à vista do contido no Ofício nº 47BPMI-548/01/24, (Portaria de Sindicância nº 14BPMI-007/07/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3861/200/24. **(Port. DP-854-2215-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 22-11-24

Tornando sem efeito a Portaria DP-649/2217/24, publicada no DOESP 155, de 16AGO24, quanto à cessação da agregação do **Sd PM 146343-8 Caio Cesar Silva Rosa**, do **4º BPM/M**, **conforme alterações processadas no sistema perícias**, **e de acordo com Relatório Gerencial – Histórico do PM**, de 14NOV24 (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-885-2217-24)**

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **Sd PM 146343-8 Caio Cesar Silva Rosa**, do **4º BPM/M**, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260-70 e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, nos períodos de 29-7-24 a 27-9-24 e de 28-9-24 a 26-3-25, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-886-2217-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 22-11-24

AFASTAMENTO- DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Declarando o cumprimento da decisão judicial de fls. 146, prolatada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central e Comarca de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 1063057-44.2022.8.26.0053, na qual reconheceu que a decisão que deferiu a liminar está em pleno vigor, assim devendo ser atendida a nova recomendação de afastamento do **Sd PM 149160-1 Rafael Wesley Ferreira de Souza**, do **49º BPM/M,** por 120 dias, a contar de **3-10-24**, ou seja pelo período de **3-10-24 a 30-1-25**, conforme despacho da Procuradora do Estado, Dr.ª Ana Carla Malheiros Ribeiro, de 12-11-24. **(Port. DP-894-221-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 22-11-24

AFASTAMENTO- DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Declarando o cumprimento da decisão judicial, prolatada pelo Juiz de Direito da 16ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central e Comarca de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 0034250-94.2023.8.26.0053, a qual determinou que a r. decisão de fls. 220/221 merece ser reformada, em parte, para que seja afastado o trecho em que "reitera a sentença de fls. 130", devendo a parte executada cumprir o que determinado na decisão de fls. 193/194, ou seja, agregando nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, inciso I a III, todos do Decreto-lei 260-70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o **Cb PM 137396-0 Marcio Simão de Oliveira Matias**, do **32º BPM/I**, a contar de 7-12-20, conforme despacho da Procuradora do Estado, Dra. Simone Massilon Bezerra Barbosa, coadunando, deste modo, com a Apostila DP-5051/113/23, publicada no DOESP 134, de 14-12-23.

A OPM do interessado deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. **(Port. DP-900-221-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 21-11-24

AFASTAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Declarando o cumprimento da decisão judicial, prolatada pelo Juíza de Direito da 13ª Vara de Fazenda Pública – Foro Central – Comarca de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 1084997-94.2024.8.26.0053, que deferiu a tutela de urgência para conceder a Licença para Tratamento de Saúde ao **Sd PM 157347-A Felipe Silva Cezar**, do **50º BPM/I**, pelo período de 6 meses, conforme sugerido nos laudos médicos acostados aos autos, ou seja, pelo período de **12-11-24 a 10-5-25** (Informação nº 50BPMI-001/10/24, de 18-11-24), ressalvada eventual conclusão em contrário na perícia médica a ser oportunamente produzida, conforme despacho da Procuradora do Estado, Dr.ª Maria Luiza Cordeiro Soubhia Fleury.

A OPM do interessado deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. **(Port. DP-884-221-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 22-11-24

Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o **Sd PM 201625-7 Carlos Cesar Dourado Santana**, do **15º BPM/M**, no período de 28-8-24 a 29-8-24, **conforme alterações processadas no sistema perícias**, e de acordo com Relatório Gerencial – Histórico do PM, de 21NOV24 (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-881-2217-24)**

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **Sd PM 201625-7 Carlos Cesar Dourado Santana**, do **15º BPM/M**, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260-70 e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, no período de 30-8-24 a 27-12-24, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-882-2217-24)**

Diretoria de Saúde

Centro Odontológico

NOTIFICAÇÃO Nº CODONT-007/03/24

Procedimento Disciplinar nº 39BPMM-029/063/20 – Decisão sancionatória – Ato do Chefe do Centro Odontológico.

À vista do que foi apurado nos autos do Procedimento Disciplinar nº 39BPMM-029/063/20, o Chefe do Centro Odontológico, Ten Cel Dent PM Guilherme Peretto, **NOTIFICA** que foi imposta sanção de 01 (um) dia de Permanência Disciplinar (Adv. Dr. Arthur de Oliveira Melo, OAB/SP 462617, e o Dr. Caio Godoy de Oliveira, OAB/SP 461927).
A defesa, caso tenha interesse, terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente publicação no Diário Oficial, para interpor Recurso Próprio (Pedido de Reconsideração de Ato), nos termos do § 2º, do artigo 57, do RDPM.
Cabe observar que ocorrendo à decadência do prazo recursal previsto no § 2º, do artigo 57, do RDPM, o ato punitivo será publicado em Boletim Interno Reservado e, a partir daí, gerará seus efeitos, conforme disposto no artigo 12 da Portaria do CmtG nº CorregPM-001/360/13 e Bol G PM nº 230, de 11DEZ09.
Por fim, ressalto que os autos originais do Procedimento Disciplinar nº 39BPMM-029/063/20 estão à disposição da defesa, no Setor de Polícia Judiciária Militar e Disciplina (St PJMD), do Centro Odontológico, localizado na Rua Dr. Jorge Miranda nº 346, Bairro Luz, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 06h30 às 14h30 (exceto feriados).

Comando de Policiamento Metropolitano

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 - Osasco

14º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Osasco

DESPACHO Nº 180, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 14BPMM-048/500/23, interessado Sd PM 190379-9 Marcelo Henrique Sousa Ventura Silva e seu defensor constituído, Dr. Márcio Antônio Sousa Ferreira da Silva, inscrito nos quadros da OAB/SP, sob o nº 491.570, delibero que:
O interessado no período de 11/11/2024 a 15/11/2024, permaneceu afastado por motivo de Convalescença médica.
Os autos do procedimento disciplinar estão disponíveis na sede da 5ª Cia PM do 14º BPM/M, rua Luiz Gatti, 235 - Jd. Baronesa - Osasco/SP, em horário de expediente, para que tomem ciência acerca da decisão. Prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em D.O.E.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 22 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Katia Cilene Oliveira Giraldi e o Defensor Público Davi Quintanilha Failde de Azevedo, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem do I Encontro Nacional Pop Rua Jud, a ser realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, no Salão Nobre da Faculdade de Direito de São Paulo (FDUSP).

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 22 de novembro de 2024

Designando, com base no artigo 19, inciso I e II da Lei Complementar 988/06, o Defensor Públicos abaixo indicado para atuar nos plantões judiciários remotos, a serem realizados, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, em Santo André, nos termos do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-10-2024, publicado no DO de 11-10-2024, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024, publicado no DO de 21-10-2024: João Felippe Belem de Gouvêa Reis

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 22 de novembro de 2024

Cessando a designação, com fundamento no artigo 19, I e II da LC nº 988/06, da Defensora Pública Gabriela Galetti Pimenta, integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, para, com prejuízo de suas atribuições, substituir a Coordenação Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, às sextas-feiras, a partir de 22/11/2024.
Designando, nos termos do artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Gabriela Galetti Pimenta, para, com prejuízo de suas atribuições, auxiliar a Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), a partir de 18/11/2024, atribuindo-lhe a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06.
Designando, nos termos do artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Mario Thiago Moreira, para, com prejuízo de suas atribuições, substituir a Coordenação Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, às sextas-feiras, a partir de 22/11/2024.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-11-2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-10-2024, publicado no DO de 11-10-2024, que abriu prazo para inscrições para inscrições de Defensoras e Defensores Públicos classificados/as na Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários durante o recesso forense, período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025;
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:
Art. 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo listados, para atuarem nos plantões judiciários durante o recesso forense a serem realizados nas sedes de circunscrição judiciária da Região Metropolitana da Capital indicada abaixo e relacionada no artigo 1º do referido Ato, no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025:
GUARULHOS
Alexandre Augusto Ferreira Dutra
Beatriz Sutti Ferreira
Carlos Hideki Nakagomi
Carolina Costa Fiaes Bicalho
Eduardo Terracao
Felipe Augusto Peres Penteado
Felipe de Castro Busnello
Fernanda Costa Teixeira
Filipe Dias Rodrigues
Gabriela Mosciaro Padua
Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias
Rafaela Soares Mourao Sousa
Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
ITAPECERICA DA SERRA
Adriana do Carmo Rios dos Santos
Alison dos Santos Silva
Natalia Batagim de Carvalho
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Vitor Ortiz Amando de Barros
MOGI DAS CRUZES
Alessandra Regina Januario Cintra
Andre Luiz Gardinal Silva
Bruna da Cunha Ferreira
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
Danielle Mitie Kita
Fernanda Maria de Lucena Bussinger
Fernando Nicolas Penco Juve
Fernando Perez da Cunha Lima
Gabriel Kenji Wasano Misaki
Iuscia Dutra Barboza
Leonardo Dias Yamaguchi
Natalia Cipresso
Rafael de Souza Miranda
Rafaela Gasperazzo Barbosa
Renato Campolino Borges
Ruanie Camile Lopes
OSASCO
Adriana de Britto
Adriana Mas Rosa
Aline do Couto Celestino
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
Bruno Girade Parise
Diego Vitelli Vasco dos Santos
Felipe do Amaral Matos
Gustavo Henrique d Auria Monzani
Luis Felipe Dias
Luiz Otavio Contim Ferratto
Mariana Silva Galo Santos
Maricy Rehder Coelho Camara
Mario Thiago Moreira
Sabrina Nasser de Carvalho
Tatiana Semensatto de Lima Costa
Wladimyr Alves Bitencourt
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Adriana Testi Tirelli
Alessandro Valerio Follador
Beatriz Ramos Vico
Camila Paronetti Silva
Cecília Fonseca Bandeira de Melo
Claudio Lucio de Lima
Daniel Bidoia Donade
Danilo Caetano Silvestre Torres
Fernando Artacho Carvalho Martins
Gustavo Augusto Soares dos Reis
Ilka Saito Millan
Luciano Alencar Negrao Caserta
Maiara Cangucu Marfinati
Rafael Gandara D Amico
Ricardo Luiz Mantovani
Vanessa Medrado de Souza
SANTO ANDRÉ
Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
Daniel Durvault Roitberg
Debora Machado Cavalcante
Diogo de Almeida Lopes
Fernanda Costa Hueso
Giancarlo Silkunas Vay
Gregorio Giacomo Errico
Jamal Chokr
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Marcelo Carneiro Novaes
Rafael Galati Sabio
Art. 2º. A atuação dos/as membros/as designados/as deverá observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-10-2024, publicado no DO de 11-10-2024.
Art. 3º. Este ato entra em vigor em 20 de dezembro de 2024.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-11-2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Fernando Catache Borian** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Bariri e de Dois Córregos, **no dia 19/11/2024.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/11/2024

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, II, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 2024/0033131, o pedido de autorização do Defensor Público **Rafael Lutti** para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/11/2024.

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/07/2024, publicado no D.O.E de 12/07/2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as, classificados/as na Unidade de Limeira, no projeto "Resgatando a Cidadania", visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua de Limeira.
O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:
Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Cristiane Penhalver Jensen Vasconcelos** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no projeto "Resgatando a Cidadania", na cidade de Limeira/SP, com atuação quinzenal, nos locais a seguir indicados, **no período compreendido entre 25/11/2024 a 31/01/2025:**
a) Centro Pop, localizado na Rua Aldo Ciarrochi, nº 461 – Jd. Ibirapuera, das 08h00 às 11h00, todas às segundas **terças-feiras** de cada mês;

b) Casa de Convivência, localizada na Rua Gabriel Rodrigues de Castro, nº 1705 – Recanto Alvorada, das 08h00 às 11h00, todas às quartas **quintas-feiras** de cada mês.
Art. 2º. A atuação da Defensora Pública designada deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 27, publicado no DOE de 11-01-2022, c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/07/2024, publicado no D.O. de 12/07/2024.
Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 22/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Camila Guerra Fernandes, a partir de 27/11/2024
Luana Beatriz Dos Santos De Oliveira, a partir de 25/11/2024
Larissa Isabelle Da Silva, a partir de 25/11/2024
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Leticia Silva Batalha, a partir de 25/11/2024
UNIDADE MARÍLIA
Eloa Delmasso Batista Bordin, a partir de 25/11/2024
UNIDADE BAURU
Ana Clara Beal Martins, a partir de 25/11/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
Clarice Corbella Castelo Branco, a partir de 25/11/2024
UNIDADE JECRIM/DIPO
Glauciene Oliveira Dos Reis, a partir de 25/11/2024
UNIDADE GUARUJÁ
Leonardo Rocha Galvao, a partir de 28/11/2024
UNIDADE JACAREÍ
Milena Bacelar Moghetti, a partir de 11/11/2024
UNIDADE LIMEIRA
Bruna Ferreira Larghi, a partir de 27/11/2024
Adrielly Cristina De Almeida Silva, a partir de 26/11/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Raquel Correia Da Silva, a partir de 25/11/2024
UNIDADE TAUBATÉ
Rafael Moreira Da Cruz, a partir de 25/11/2024
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Daniel Mello Monteiro, a partir de 25/11/2024
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Nayara Rodrigues Francisco, a partir de 27/11/2024
UNIDADE ITAPEVI
Joyce Eliane Garcia Pereira Avelar, a partir de 25/11/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 22/11/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Maria Eduarda Goncalves Fernandes, a partir de 26/11/2024
UNIDADE BAURU
Joao Guilherme Silva Humer, a partir de 23/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE TAUBATÉ
Tamyres Arruda Floriano, a partir de 22/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Geovana Paes Pereira, a partir de 22/11/2024
UNIDADE CAMPINAS
Gabriela Marques Silva, a partir de 01/12/2024
UNIDADE JAÚ
Pedro Francisco Monteiro Junior, a partir de 23/11/2024
UNIDADE ITAPEVI
Jose Roberto Novais Brito, a partir de 25/11/2024

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 22 de novembro de 2024

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria da Coordenadora Auxiliar
De 22/11/2024
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso I, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (quinquênio), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Fabricia Morais Tozetti Contri, Oficial de Defensoria Pública, 2º quinquênio.
Felipe Do Amaral Matos, Defensor Público, 2º quinquênio.
Felipe Muzzi Lopes De Vasconcelos, Defensor Público, 1º quinquênio.
Fernando Bonini, Oficial de Defensoria Pública, 3º quinquênio.
Fernando Rodolfo Merces Moris, Defensor Público, 4º quinquênio.
Flavia Stringari Machado, Defensor Público, 2º quinquênio.
Gabriel Campos Araujo, Agente de Defensoria Pública, 3º quinquênio.
Geraldo Alexandre Lourencetti, Assistente Técnico de Defensoria Pública III, 4º e 5º quinquênios.
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso II, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso II, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (sexta-parte), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Fernando Rodolfo Merces Moris, Defensor Público.
Geraldo Alexandre Lourencetti, Assistente Técnico de Defensoria Pública III.
Concedendo, com fundamento no art. 146 da L.C. 988/2006 e art. 24 da L.C. da 1.050/2008, licença-prêmio, na seguinte conformidade:
Diogo De Almeida Lopes, Defensor Público do Estado, 2º bloco.
Edson Luiz Gomes Carvalheiro, Oficial de Defensoria Pública, 2º bloco.
Eleonora Nanni Lucenti, Defensor Público do Estado, 5º bloco.
Eliana Cordeiro De Lima Carlet, Oficial de Defensoria Pública, 2º bloco.
Elisangela Mendes, Oficial de Defensoria Pública, 2º bloco.

Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 22/11/2024
Tornando sem efeito a convocação do dia 14/11/2024, publicado no DOE de 15/11/2024, conforme abaixo :
Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Luiz Felipe Monti Spaini
Nicole Rodrigues de Holanda
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 22/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico jlfilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Kamila Oliveira Barbosa
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 22/11/2024
Convocando OS/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico cvsilveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Rodrigo Aparecido de Oliveira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 22/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé, através do endereço eletrônico hnascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos
18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Maria Eduarda Souza Cruz de Holanda
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 22/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico dllibero@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Anderson Sousa Pardini
Danilo da Silva Pereira
Kaylane Lopes Oliveira
Matheus Henrique Souza Nascimento
Winifred Odirachukwumma Okpara
Erika do Carmo Costa da Silva
Ana Caroline Ferreira de Souza
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 22/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Ellen Alves Araujo
Tatiana Rodrigues Ponte
Juliana Lopes da Silva
Lais Pedrosa Cabral
Steffany Aparecida Carvalho Silva
Giovanna Thami Massoli
Adriana Calegari Escudeiro

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 22/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br e linoue@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
GABRIEL PATRÍCIO CAMACHIO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 22/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 29/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
CAROLINA WENDEL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 22/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
JÚLIA DE ALÉCIO BICEV

Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Convocação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Estela Waksberg Guerrini, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, a seguir nominados/as para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias: Alvimar Virgílio de Almeida, Erik Saddi Arnesen, Gisele Souto Durante, Júlio Cesar Marques da Silva, Maria Fernanda Alves Borio, Michel Allan Mofsovich, Natalia Batagim de Carvalho, Renato Campolino Borges e Rodrigo Sardinha de Campos Freitas, E, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias: Luiz Fernando Baby Miranda e Thomaz Fiterman Tedesco , participarem da Oficina sobre Contratos Bancários, que ocorrerá no dia 06/12/2024, das 09h às 17h, na Av. da Liberdade, nº 32 - 2º andar - São Paulo/SP.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

No Despacho do Reitor em nome de FRANCISCO LUIS VICENTINI NETO, leia-se o período correto do afastamento: de 11/10 a 01/11/2024.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 41.915/97:
Ato Decisório nº 82/2024 – MATIAS CHIARASTELLI SALOMÃO, R.G. nº 43.677.346-6. O interessado exerce a função de Médico I, sob o regime da CLT, em jornada de 20 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital das Clínicas da FMUSP e pretende acumular com a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da USP. Proc. USP nº 2024.1.549.5.9. ACUMULAÇÃO LEGAL, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "b", e XVII da Constituição Federal de 1988.

Departamento de Recursos Humanos

TERMOS DE CONTRATOS - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento na CLT, subordinando-se DANTE SIMIONATO NETTO às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 24 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 103/2023, publicado no D.O.E. de 08/12/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 251/2024, publicado no D.O.E. de 03/07/2024, Posto de Trabalho 1152017, vaga de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8526/2024, vigorando o contrato a contar de 17/08/2024, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2024.1.6020.1.7.
Com fundamento na CLT, subordinando-se VANIA SILVA TRAMONTINO às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 14/2023, publicado no D.O.E. de 25/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 279/2024, publicado no D.O.E. de 22/07/2024, Posto de Trabalho 1151983, vaga de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8524/2024, vigorando o contrato a contar de 14/08/2024, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2024.1.5939.1.7.
Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 9/2023, publicado no D.O.E. de 19/06/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 283/2024, publicado no D.O.E. de 24/07/2024, vigorando os contratos a contar de 14/08/2024, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP":
MATHEUS SBARAI, Posto de Trabalho 1151045, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8480/2024; Proc. USP 2024.1.5920.1.4;
HENRIQUE LEANDRO ZAGO, Posto de Trabalho 1151487, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8509/2024; Proc. USP 2024.1.5942.1.8;
ALINE ZABISKY DE ARRUDA SIMÃO, Posto de Trabalho 1146882, na vaga decorrente de rescisão sem justa causa pelo emprego Rodrigo Jair Morandi Metzner, em 18/07/2024; Proc. USP 2024.1.5913.1.8.

Unidades Universitárias

Escola de Engenharia de São Carlos

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

Despachos do Chefe de Departamento
De 19/11/2024,
Convalidando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Leonardo André Ambrosio, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 08/11/2024 a 15/11/2024, junto ao Institute of Electrical and Electronics Engineers, para Participação na IEEE Photonics Conference 2024 - Roma-LZ - Itália; Proc. USP 14.1.2286.18.7.
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, José Carlos de Melo Vieira Júnior, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos e Coord Cursos Grad, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 28/11/2024 a 06/12/2024, junto a Northwestern Polytechnical University, para Integrar uma delegação da EESC que participará da 2024 Silk Road International Conference on the Cooperation and Integration of Industry, Education, Research and Application, na cidade de Xi'an, na China. - Xi'an-SI - China; Proc. USP 07.1.2911.18.1.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Despachos do Chefe de Departamento
De 11/11/2024,
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Marcelo Becker, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 06/12/2024 a 18/12/2024, junto ao Eidgenössische Technische Hochschule Zürich, para Visita a Empresas Parceiras na região de Zurique e às Universidades de Zurique e ETH. - Zurich-ZU - Suíça; Proc. USP 08.1.2520.18.3.

Despacho do Diretor

de 21/11/2024,
Autorizando, a partir de 16/12/2024, João Guilherme de Campos Giampa, 2458554, Técnico Contábil Financeiro II, a gozar 19 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/1993 a 04/10/1998, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 16/10/2021; Proc. USP 93.1.01480.18.3.

Escola Politécnica

Departamento de Engenharia de Produção

DESPACHO Nº 3, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Despachos do Chefe de Departamento
De 19/11/2024
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Linda Lee Ho, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/12/2024 a 15/12/2024, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Virginia Polytechnic Institute and State University, participar como palestrante convidada para celebrar 75 anos do Departamento de Estatística da Virgnia Tech, - Blacksburg-VA - Estados Unidos da América; Proc. USP 12.1.189.3.4;

Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos

DESPACHO Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS
Despachos do Chefe de Departamento
De 18/11/2024
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Marcio Lobo Netto, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/12/2024 a 19/12/2024, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Technische Universität München, realizar visita a TU Munique e TH Ingolstadt, Alemanha, onde tratarei de questões relacionadas às cooperações que temos com eles, com destaque para o planejamento de um curso que ofereceremos com a THI, dentro do programa USP Academy. - München-FB - Alemanha; Proc. USP 14.1.1388.3.2;

Departamento de Engenharia de Transportes

DESPACHO Nº 4, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Despachos do Chefe de Departamento
De 17/11/2024
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Claudio Barbieri da Cunha, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica e Vice Ch Depart Ens, PTR, Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 03/01/2025 a 12/01/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Transportation Research Board, participação na 104ª Reunião Anual do TRB - Transportation Research Board, com apresentação de trabalhos e participação na reunião do Standing Committee on Freight Transportation Economics and Regulation -- AT010 na qualidade de membro internacional. - Washington DC-DC - Estados Unidos da América; Proc. USP 22.1.1198.3.7;

Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais

DESPACHO Nº 5, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS
Despachos do Chefe de Departamento
De 19/11/2024
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Guilherme Frederico Bernardo Lenz e Silva, Prof Doutor, ref. MS3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica e Coord Prog Pg, EP, Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/12/2024 a 14/12/2024, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Asociación Latinoamericana de Fabricantes de Refractarios, participação no Congresso da ALAFAR/ PERU - Lima-PL - Peru; Proc. USP 19.1.2160.3.0;

Departamento de Engenharia Naval e Oceânica

DESPACHO Nº 1, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
Despachos do Chefe de Departamento
De 19/11/2024
Convalidando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Claudio Ruggieri, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/11/2024 a 23/11/2024, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Suez Canal University, participação do 2nd Interquadrennial International Congress on Fracture (ICF) in Africa and Middle East (Processing, Performance and Failure Analysis of Engineering Materials) com apresentação de trabalhos científicos. - Egito; Proc. USP 22.1.1218.3.8;

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

DESPACHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 21/11/2024
Autorizando, a partir de 02/12/2024, PRIMAVERA BORELLI GARCIA, nº USP 72745, Professor Titular, a gozar 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 16/10/2018; Processo USP nº 79.1.36460.01.0.

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

DESPACHO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
Despacho do Chefe de Departamento, de 21/11/2024
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, ADRIANE DA SILVA DUARTE, Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, lotada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 24/02/2025 a 27/02/2025, para participar de seminário de pesquisa entre professores do Instituto de Filosofia da Universidade Nova de Lisboa e da FFLCH da Universidade de São Paulo, com vistas ao estabelecimento de projetos acadêmicos comuns - Portugal; Processo USP nº 94.1.1946.8.6.

Faculdade de Odontologia de Bauru

DESPACHO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 21/11/2024
Autorizando, a partir de 04/12/2024, Adriane Lima Mortari Moret, 52388, Prof. Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/05/1993 a 15/05/1998, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 02/04/2009; Proc. USP 99.1.00555.61.4;
Autorizando, a partir de 09/12/2024, Wanderléia Quinhoneiro Blasca, 2471560, Prof. Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2020, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 19/02/2020; Proc. USP 99.1.00464.61.9;

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

Despacho do Vice Diretor

de 22/11/2024,
Autorizando, a partir de 25/11/2024, Douglas Tadeu de Oliveira, 2493860, Contador, a gozar 15 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/06/2015 a 09/01/2022, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 22/02/2022; Proc. USP 79.1.36858.01.3.

Instituto de Estudos Brasileiros

DESPACHO

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS
DIRETORIA INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS
Despacho do Dirigente da Unidade/Órgão, de 21/11/2024
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso X da Resolução 7271/16, ANA PAULA CAVALCANTI SIMIONI, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotada no Instituto de Estudos Brasileiros, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, para participar de banca de tese de doutorado junto à Sorbonne Université - Paris-IF - França; Processo USP nº 15.1.150.31.9.

Instituto de Física

DESPACHO

INSTITUTO DE FÍSICA

3.2. Arguição do Projeto de Pesquisa: consiste na avaliação do projeto de pesquisa e entrevista dos(as) candidatos(as) pelas linhas de pesquisa do PPGEP-EPUSP. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa a uma banca examinadora que será designada pela Comissão Coordenadora do PPGEP-EPUSP. A data da Arguição do Projeto de Pesquisa será entre o décimo primeiro e o último dia do mês subsequente à inscrição do(a) candidato(a). A arguição será realizada mediante agendamento, a ser realizado pela Secretaria do PPGEP-EPUSP, no formato presencial ou a distância. No caso de apresentação a distância, a responsabilidade pela viabilização da conexão com áudio e vídeo é do(a) candidato(a).

Parágrafo único: não haverá revisão de documentos, tampouco revisão de notas ou conceitos nas avaliações.

4. DESIGNAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) TUTOR(A)

A relação dos professores orientadores aptos a assumir a tutoria de candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGEP-EPUSP será definida pela Comissão Coordenadora do PPGEP-EPUSP até o dia da matricula do(a) candidato(a). O tutor(a) do(a) candidato(a) aprovado(a) será designado pelo colegiado formado pelos professores credenciados.

5. MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar cópias dos

seguintes documentos na Secretaria do PPGEP-EPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP):

– Ficha de Matrícula.

– Plano Acadêmico Individual, assinado pelo aluno e pelo tutor.

– Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).

– Certidão de casamento ou nascimento.

– Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).

– Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.

– Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco.

Data de realização da matrícula: vide calendário oficial da USP, a ser publicado pela PRPG-USP (Pró-Reitora de Pós-Graduação - Universidade de São Paulo.)

6. OBSERVAÇÕES FINAIS PARA ALUNOS ESTRANGEIROS

De acordo com as regulamentações da USP, por ocasião da matrícula dos(as) alunos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) no processo seletivo de pós-graduação, é obrigatória a apresentação do visto de permanência válido no Brasil, obtido na Embaixada ou Consulado Brasileiro no país de origem (a Secretaria do PPGEP-EPUSP providenciará carta de aceite para entrada no pedido do visto), e do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido ou protocolo do pedido do documento junto à Polícia Federal do Brasil, com o número do RNE.

Em caráter excepcional, a matrícula poderá ser feita apenas com o passaporte e o visto válido, desde que acompanhado pelo comprovante de agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro emitido pela Polícia Federal. Nesse caso, após o comparecimento do(a) estudante na Polícia Federal, o(a) interessado(a) deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação, no prazo máximo de até 15 dias, o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, para regularização do cadastro.

Candidatos(as) estrangeiros(as) não radicados no país deverão apresentar comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Doutorado Direto ou Doutorado.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA

DATA

Período de Inscrições A inscrição se inicia à 0h00 do 5º dia e finaliza as 17h00 do 15º dia dos meses de meses de Janeiro/2025, Abril/2025, Julho2025, Novembro/2025 e Janeiro/2026

Homologação das Inscrições Entre o 16º dia e o último dia do mês em que a inscrição foi realizada

Manifestação de interesse para a continuidade do processo seletivo A manifestação se inicia à 0h00 do 1º dia e finaliza as 17h00 do 10º dia do mês subsequente

à realização da inscrição

Exame de Arguição do Projeto de Pesquisa Entre o 11º e o último dia do mês subsequente à realização da inscrição

Lista dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as) Até o décimo dia útil após a realização do Exame de Arguição do Projeto de Pesquisa

Matrícula Conforme calendário oficial da USP

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEARP 057/2024

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NAS DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia (CCP PPGE) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEARP/USP), tendo em vista a Portaria FEARP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2025, que tenham concluído o curso de graduação e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Conforme artigo 55 da Resolução CoPGr Nº 7493, de 27/03/2018, podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP. Assim, alunos de graduação da USP podem solicitar a autorização da CCP para cursar disciplinas, mediante envio de e-mail devidamente justificado ao Serviço de Pós-Graduação, sem a necessidade de participarem deste processo seletivo.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Para realizar a inscrição, primeiramente o candidato deverá preencher a Planilha de Pontuação Curricular disponível no site http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html. As informações prestadas deverão estar alinhadas com o currículo Lattes do candidato;

1.2. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma deste Edital, via internet, no endereço http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html, no qual deverá ser anexada a Planilha de Pontuação Curricular preenchida (conforme item anterior). Não é necessária a assinatura, apenas o preenchimento da planilha e do formulário de inscrição;

1.3. O candidato se declara responsável pelas informações contidas na ficha de inscrição e por qualquer falta de condições exigidas e não atendidas;

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição;

1.5. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

2. LIMITE DE MATRÍCULAS

2.1. Em caso de aprovação como aluno especial, o candidato poderá se matricular em até 5 (cinco) disciplinas ao ano do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEARP/USP.

3. VAGAS E OFERECIMENTO

3.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e vagas disponíveis são as seguintes:

Disciplina/ Número de Vagas/ Previsão do oferecimento da disciplina

REC5001 Matemática Aplicada à Economia, 10 vagas, de 03/02 a 04/04/2025

REC5024 Estatística Aplicada, 10 vagas, de 04/02 a 27/03/2025

REC5002 Macroeconomia I, 05 vagas, de 08/04 a 18/07/2025

REC5003 Microeconomia I, 05 vagas, de 09/04 a 17/07/2025

REC5021 Economia Brasileira (NÃO PRESENCIAL), 01 vaga, de 21/03 a 18/07/2025

REC5034 Economia da Educação, 02 vagas, de 19/03 a 02/07/2025

REC5037 Econometria de Finanças (NÃO PRESENCIAL), 10 vagas, de 31/03 a 15/07/2025

REC5038 Estatística Espacial, 10 vagas, de 01/04 a 17/07/2025

REC5043 Decisão de Consumo e Poupança, 03 vagas, de 21/03 a 18/07/2025

3.2 Conforme o regulamento do PPGE, a critério da CCP, o oferecimento de uma determinada disciplina poderá ser cancelado a qualquer momento, por força maior, ou caso a mesma não tenha atingido um número mínimo de 3 (três) alunos matriculados, contados inclusive, os alunos especiais, próximo ao início do oferecimento.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEARP/USP, mediante avaliação curricular, sendo que a avaliação segue a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com precisão máxima de um décimo (0,0 a 10,0), é atribuída segundo os critérios da Planilha de Pontuação Curricular. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular obedecem a seguinte ponderação:

a. 25% para publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares;

b. 25% para experiência profissional acadêmica;

c. 25% para experiência profissional não acadêmica;

d. 25% para a carta de interesse/motivação em cursar a disciplina.

4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

4.3. A divulgação do resultado preliminar será realizada conforme o período indicado no cronograma deste Edital, no site do PPGE http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html

5. RECURSOS

5.1. Os candidatos poderão interpor recurso on-line através do e-mail posgrad@fearp.usp.br mediante preenchimento do formulário disponível no site do PPGE http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html no primeiro dia útil subsequente ao resultado preliminar, conforme informado no cronograma deste Edital.

5.2. Deverá ser elaborado um recurso fundamentado escrito que será analisado pela Comissão designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEARP/USP para tratar deste processo de seleção.

5.3. O resultado final após os recursos será divulgado, conforme informado no cronograma deste Edital, no site do PPGE http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão feitas, conforme instruções a seguir, em duas etapas: pré-matrícula

(on-line) e confirmação de matrícula (pessoalmente).

6.2. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html conforme consta no cronograma deste Edital.

6.3. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula on-line e na confirmação de matrícula serão os seguintes:

a) Ficha de matrícula para alunos especiais, disponível em https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html;

b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula on-line;

c) Documento de identidade válido com foto, preferencialmente o RG (ou passaporte para estrangeiros);

d) Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;

e) Certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

6.4. Após o início das aulas, de acordo com o cronograma deste Edital, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da entrega da ficha de matrícula assinada (podendo ser validada com assinatura eletrônica), bem como apresentar os demais documentos (originais, cópias autenticadas ou digitais com código de autenticidade); dispensada a certidão de quitação eleitoral.

6.5. A apresentação da documentação original, se for o caso, deverá ocorrer no Serviço Técnico de Pós-Graduação da FEARP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos

Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a

sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 8h00 às 12h00 e das 3h30 às 17h30. Os documentos digitais com código de autenticidade poderão ser enviados para posgrad@fearp.usp.br.

6.6. Candidatos aprovados que sejam ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP, ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEARP poderão efetivar a pré-matrícula on-line apresentando apenas a certidão de quitação eleitoral, ficha de matrícula e outros documentos ou títulos que tiverem sido obtidos, alterados ou atualizados após o ingresso no curso anteriormente realizado, pois o processo do aluno será o mesmo do curso anterior.

6.7. A não realização da pré-matrícula on-line nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula levarão ao cancelamento da matrícula na disciplina.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato no presente processo de seleção implica na aceitação das normas e orientações contidas neste Edital, bem como dos comunicados relativos ao mesmo já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. O candidato deve estar ciente que poderá haver alteração no horário das disciplinas, assim como atividades complementares fora do horário de aula.

7.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEARP/USP.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ALUNOS ESPECIAIS

Inscrições para disciplinas REC5001 Matemática Aplicada à Economia e REC5024 Estatística Aplicada: de 09/12/2024 até as 17h00 de 06/01/2025

Resultado preliminar: até 13/01/2025

Recursos: até as 17h00 de 14/01/2025

Resultado final: até 16/01/2025

Pré-Matrículas: de 17/01/2025 até as 17h00 de 29/01/2025

Confirmação de matrículas: até as 17h00 de 11/02/2025

Inscrições para as disciplinas REC5021 Economia Brasileira (NÃO PRESENCIAL), REC5034 Economia da Educação, REC5043 Decisão de Consumo e Poupança: de 13/01/2025 até as 17h00 de 14/02/2025

Resultado preliminar: até 20/02/2025

Recursos: até as 17h00 de 21/02/2025

Resultado final até 26/02/2025

Pré-Matrículas: de 27/02/2025 até as 17h00 de 13/03/2025

Confirmação de matrículas: até as 17h00 de 28/03/2025

Inscrições para as disciplinas REC5002 Macroeconomia I, REC5003 Microeconomia I, REC5037 Econometria de Finanças (NÃO PRESENCIAL) e REC5038 Estatística Espacial: de 13/01/2025 até as 17h00 de 20/02/2025

Resultado preliminar: até 27/02/2025

Recursos: até as 17h00 de 28/02/2025

Resultado final até 06/03/2025

Pré-Matrículas: de 07/03/2025 até as 17h00 de 27/03/2025

Confirmação de matrículas: até as 17h00 de 16/04/2025

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria FEUSP nº 40, de 22/11/2024

Designa a Comissão Eleitoral para atuar na eleição para a escolha dos representantes discentes da graduação junto aos órgãos Colegiados e Comissões Estatutárias da Faculdade de Educação da USP

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, à vista do que dispõe a Portaria FEUSP 35 e 36, de 01-10-2024, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral da eleição para a escolha dos representantes discentes da graduação junto aos órgãos Colegiados e Comissões Estatutárias da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Portaria FEUSP 35 e 36/2024, de 01-10-2024, que será realizada pelo sistema de votação eletrônico da Universidade de São Paulo, nos dias 25 a 28-11-2024, será composta pelos seguintes membros:

I. Profa. Dra. Lívia de Araújo Donnini Rodrigues, na qualidade de Presidente;

II. Natália Marques Ramos, representante discente da graduação;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho da Direção desta Unidade.

De 22/11/2024

Homologando o Edital ATAC-009-2024, publicado no D.O de 22/10/2024, bem como conforme ordem de Classificação, indicando os alunos a seguir:. 1º- Fernando Cesar Pereira da Cunha, Cod:. Pes:. 12346499, 2º-João Pedro Santos de Jesus, Cod:. Pes:. 11249572. Sendo que o primeiro classificado iniciará suas atividades em 02/12/2024 e o segundo classificado iniciará suas atividades em 02/02/2025.

FACULDADE DE MEDICINA

Extrato de ACORDO (Consórcio de Pesquisa)

Convênio 1016951

Entre University of British Columbia, Orlando Health, Inc., Mansoura University Orthopedic Department, Board of the Trustees of the Leland Stanford Junior University, Children's Health Queensland Hospital and Health Service, Variety Children's Hospital D/B/A Nicklaus Children's Hospital, Children's Hospital Colorado, Research Institute at Nationwide Children's Hospital D/B/A The Abigail Wexner Research Institute, The Regents of The University of California, Trustees of Indiana University, Campbell Foundation, Ann & Robert H. Lurie Children's Hospital of Chicago, Gillette Children's Specialty Healthcare, MONTEFIORE MEDICAL Center, Albert Einstein College Of Medicine, University of Otago, Children's Hospital Los Angeles ("CHLA"), Murdoch Children's Research Institute ("MCRI"), Mayo Clinic, The Regents of The University of California. e a Universidade de São Paulo no interesse de sua Faculdade de Medicina.

Objeto: Estabelecimento do Consórcio SLIP sobre pesquisa longitudinal de prospectiva internacional sobre pacientes com Epífise Femoral Capital Deslizada (EFCC).

Período de Vigência: 1 ano

Data de Assinatura: 28/11/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ELIMINAÇÃO DE 22-11-2024

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação do candidato MIQUEIAS VIEIRA, aprovado em 1º lugar, no Processo Seletivo Sumário (13P-26347/2024), de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST-II-C, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, nos termos do item 8 do edital de abertura.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

Divisão de Contratos

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 221/2023 - Processo 01-P-19845/2022.

Permitente: Universidade Estadual de Campinas

Permissionária: BIGLIA COMERCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA ME

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, os valores unitários ficam reajustados em 3,17% a partir de 10/07/2024, conforme variação do IPC-FIPE (Decreto Estadual 48.326/2003), no período de 07/2023 a 07/2024. Com este reajuste a nova taxa de administração é de R$ 3.690,40.

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 110/2022 - PROCESSO Nº 01-P-24120/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. O presente termo tem por objeto: alterar a razão social da empresa contratada para SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; alterar o endereço da sede da empresa para Praça Silvio Romero, nº 55, Conjunto 56, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP, CEP: 03323-000; e suprimir do contrato o valor de R$ 35.417,18, correspondente, até o fim da vigência, a 0,02% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento na alínea "b" do inc. I, e no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93. Com essa supressão, o valor total estimado do contrato, que era de R$ 158.753.754,74, passa a ser de R$ 158.718.337,56. A supressão terá início em 21 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DCCT Nº 98/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas, aplico à G2G SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.116.950/0001-96, com sede à Rua Etore Martinelli, nº 1127, bairro Jd. Manoel Meirelles Alves, Tambaú – SP, CEP 13710-000, a penalidade de MULTA PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, em decorrência do descumprimento parcial da obrigação assumida com esta Universidade através da Autorização de Fornecimento nº 9459/2021, nos autos do Processo n° 01-P-22744/2021(D), nos seguintes termos:

- Fundamento legal da pena: inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c item 15 da Autorização de Fornecimento 9459/2021;

- Valor da Multa: R$ 356,99 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos);

- Base de Cálculo: R$ 3.569,94 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos; correspondente ao valor contratual da parte inexecutada, sobre o qual se aplica alíquota de 10% (dez por cento);

- Fundamento Legal do Cálculo: art. 8º da Portaria GR 248/98.

Fica garantido o direito a Interposição de Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento deste, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

Data da assinatura: 22/11/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

RESUMOS DE CONVÊNIOS

PROC BOT/IB 59-2023 Vol. 1

Convenentes: UNESP, por meio do Instituto de Biociências - IBB, Câmpus de Botucatu, e a Universitat Politècnica de València, Espanha.

Natureza: Convenção de Cotutela.

Objetivo: Estabelecer a colaboração institucional bilateral que permitirá a realização em regime de cotutela da tese de doutorado da estudante de doutorado Lais Pedroso Borges, cujo projeto inicial é intitulado: "Influência das características bioquímicas do plasma seminal no desenvolvimento de um protocolo de criopreservação de sêmen de Osteichthyes" - Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia).

Data de assinatura: 21-11-2024.

Vigência: até 21-11-2028.

PROC SP/IA 375-2024 Vol. 1

Convenentes: UNESP, por meio do Instituto de Artes - IA, Câmpus de São Paulo, e a Universidad de Sevilla, Espanha.

Natureza: Convenção de Cotutela.

Objetivo: Estabelecer a colaboração institucional bilateral que permitirá a realização em regime de cotutela da tese de doutorado da estudante de doutorado Helena Hernández Acuaviva, cujo projeto inicial é intitulado: "La era de la productibilidad digital: Internet y los modos de crear, observar y ser observado (A era da produtividade digital: Internet e os modos de criar, observar e ser observado)" - Programa de Pós-graduação em Artes.

Data de assinatura: 29-10-2024.

Vigência: 29-10-2028.

PROC RC/IB 1041-2023 Vol. 1

Convenentes: UNESP, por meio do Instituto de Biociências - IB, Câmpus de Rio Claro, e a University of Groningen, Holanda.

Natureza: Convenção de Cotutela.

Objetivo: Estabelecer a colaboração institucional bilateral que permitirá a realização em regime de cotutela da tese de doutorado da estudante de doutorado Elisa Pais Pellizzer, cujo projeto inicial é intitulado: "Biorremediação de petróleo e derivados em microcosmos de solo utilizando diferentes tratamentos" - Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biologia Celular, Molecular e Microbiologia).

Data de assinatura: 4-6-2024.

Vigência: 19-2-2025.

PROC BOT/IB 60-2023 Vol. 1

Convenentes: UNESP, por meio do Instituto de Biociências - IBB, Câmpus de Botucatu, e a Université de Nantes, França.

Natureza: Convenção de Cotutela.

Objetivo: Estabelecer a colaboração institucional bilateral que permitirá a realização em regime de cotutela da tese de doutorado da estudante de doutorado Nayane dos Santos Brito Silva, cujo projeto inicial é intitulado: "Development and implementation of new reference panels for HLA imputation from different populations to accelerate immunogenetic association studies" - Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Genética).

Data de assinatura: 25-4-2024.

Vigência: 4-5-2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Unidade de Barretos.

Inscrições: de 22/11/2024 a 04/12/2024 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: https://forms.office.com/r/5SrAD2pADs

Aplicação da Prova: 06/12/2024, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2024, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 05/12/2024, após o término do período de inscrições.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/as de Direito - Unidade Praia Grande, realizado no dia 09/11/2024, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2024.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 25/11/2024 a 26/11/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso/Título Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Concurso Praia Grande.

Prova Discursiva – Aprovados/as Geral

UNIDADE PRAIA GRANDE - Prova: 09/11/2024

Classificação	Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
1	Giulia dos Santos Ramos	8,00	9,00	8,50	Aprovado/a
2	Geovanni Cruz Dias	8,00	9,00	8,50	Aprovado/a
3	Fernando Ribeiro Marques Júnior	9,00	7,00	8,00	Aprovado/a
4	EDUARDA FERREIRA AMARANTE CARVALHO	8,00	6,00	7,00	Aprovado/a
5	Maria Fernanda Custódio Lamberti	8,00	6,00	7,00	Aprovado/a
6	Alicia Fernanda Salles Rentas Hedad	7,50	5,50	6,50	Aprovado/a
7	Yago Luiz Perusso de Moraes	7,00	5,00	6,00	Aprovado/a
8	Raquel Santana de Oliveira	6,00	5,00	5,50	Aprovado/a
9	Bruna Chaves Springmann	7,00	3,00	5,00	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOSA/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

'' IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE PRAIA GRANDE

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Jessika Marques Silva	5,00	3,00	4,00	Reprovado/a
Isabella Anjos Gois dos santos	5,00	3,00	4,00	Reprovado/a
Víctor Ferreira de Souza	4,00	4,00	4,00	Reprovado/a

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições - Concurso Público Regionalizado para Estagiário de Direito - Unidade Praia Grande - Prova 09/11/2024.

O laudo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 25/11 a 27/11/2024, até às 17 horas – horário de Brasília, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a - Concurso Praia Grande, devendo conter expressamente:

a) espécie, grau ou nível deficiência;

b) código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) assinatura e carimbo que contenha o CRM do/a médico/a responsável por sua emissão.

São candidatos/as habilitados/as ao envio do laudo médico:

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições - Seleção Pública Regionalizada para Estagiário de Pós Graduação em Direito - Unidade Itapecerica da Serra - Prova 18/10/2024.

O laudo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 07/11 a 11/11/2024, até às 17 horas – horário de Brasília, identificando os arquivos com o nome com-

pleto do/a candidato/a - Seleção Pública Itapecerica da Serra, devendo conter expressamente:

a) espécie, grau ou nível deficiência;

b) código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) assinatura e carimbo que contenha o CRM do/a médico/a responsável por sua emissão.

São candidatos/as habilitados/as ao envio do laudo médico:

Geovanni Cruz Dias

Negócios Públicos

GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Nota de Empenho

Processo SEI nº 002.00001775/2024-21

Parecer Jurídico: Resolução PGE nº 55/2023 de 30/11/2023

Aviso de Contratação Direta nº 90001/2024

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Contratada: MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Aquisição e instalação/montagem de mobiliário hospitalar para os edifícios dos Escritórios Regionais de Governo, com entrega nos municípios de Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente/SP, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Anexo I.2 – Caderno de Especificações.

Valor Total: R$ 17.766,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais), atinente aos itens 1, 3 e 4 do referido Aviso de Contratação Direta.

Programa de Trabalho: 04122512626170000

Natureza da Despesa: 44905235

Número do Empenho: 2024NE02232

Vigência: O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, partir do recebimento da Nota de Empenho.

Data de Assinatura: 21/11/2024

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato nº 10/2024

Processo SEI nº 002.00001823/2024-81

Parecer Jurídico: Cota CJ/CC nº 123/2024, de 08/10/2024

Aviso de Contratação Direta nº 90002/2024

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Contratada: Office Max Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Objeto: Contratação de marcenaria para confecção e instalação de balcões diversos, para o edifício do Escritório Regional de Governo no município de Presidente Prudente/SP, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos das tabelas abaixo, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe

Valor Total: R$ 40.324,00 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais), atinente ao item 1 do referido Aviso de Contratação Direta.

Programa de Trabalho: 0412251264474000

Natureza da Despesa: 33903999

Número do Empenho: 2024NE02236

Vigência: O prazo de entrega é de 12 (doze) meses, partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 19/11/2024

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Finanças e Contratos

Extrato de Termo de Contrato

Processo: SEI 018.00015320/2023-14

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): SGGD-UCRH nº 020/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL- UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº: 36.467.292/0001-02

CONTRATADA: : INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IMAIS

CNPJ Nº: 08.179.183/0001-66

VIGÊNCIA: 15 meses

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e aplicação de avaliação teórica, visando à avaliação de competências para fins de promoção de servidores titulares de cargos e ocupantes de funções-atividade abrangidos pela Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 referente aos anos de 2018, 2020 e 2022, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação, constantes do processo administrativo nº 018.00015320/2023-14.

VALOR (R$): 1.255.824,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: UGE 530109

II. Fonte de Recursos: TESOURO

III. Programa de Trabalho: 04122530060420000

IV. Elemento de Despesa: 33.90.39.99

V. Plano Interno: PTRES 530155

VI. Nota de Empenho:2024NE00074

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024

****

Despacho da Chefe de Gabinete de 21-11-2024

Nº do Processo: 018.00024568/2024-49

Interessado: Coordenadoria de Gestão Administrativa, Departamento de Apoio Logístico, Centro De Administração Patrimonial E De Material

Assunto: Aquisição de Bandeiras Oficiais e Mastro com base para mastro em madeira

Diante dos elementos constantes do processo, eu, Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete, portadora do RG nº 44.190.429-4, nos termos dos Decretos estaduais nº 66.017 de 15 de setembro de 2021 e nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023 e suas alterações e Resolução s/ nº, de 20/04/2023, publicada no D.O.E. em 21/04/2023:

I - Autorizo a dispensa de licitação com disputa, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, observando-se as disposições do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, para aquisição de bandeiras oficiais e mastros.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90004/2024

Processo Administrativo n.° 018.00024568/2024-49

Torna-se público que o(a) Estado de São Paulo, por meio do Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão e Governo Digital, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 14º Andar, Sé, São Paulo/SP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem o instrumento.

O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de bandeira oficiais e mastros conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Data da sessão: 29/11/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas.

Link: www.gov.br/compras.

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Endereços Eletrônicos para consulta ao Aviso: www.imprensaoficial.com.br, opção "negociospublicos" e https://www.gov.br/pncp/pt-br opção "contratações" - ID PNCP 39467292000102-1-000037/2024.

****

COMUNICADO Referente ao Pregão Eletrônico SGGD nº 90010/2024

Em atenção ao artigo 54, da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos que consta no Portal Nacional de Contratações Públicas – https://pncp.gov.br/, sob o código 39467292000102-1-000036/2024, o Edital de Pregão Eletrônico 90010/2024, referente ao Processo SEI nº 018.00022360/2024-95, cujo objeto consiste na aquisição 103 Equipamentos de Tecnologia da Informação - Desktops.

****

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

Despacho da Chefe de Gabinete de 21-11-2024

Nº do Processo: 018.00027682/2024-21

Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE

Assunto: Contratação de Leiloeiro - 12º Leiloeiro

Diante dos elementos constantes do processo:

I - Declaro, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Senhora Marilaine Borges de Paula, CPF nº 122.197.428-90, com matrícula JUCESP de nº 601, para prestação de serviços de estruturação de leilão público, na forma eletrônica, presencial ou eletrônica e presencial, simultaneamente, conforme demandado pela Administração em 0046223724, objetivando a alienação de unidades imobiliárias.

****

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO

1 TERMO ADITIVO

CONTRATO DA Nº 207/2023

PROCESSO IAMSPE Nº 147.00007058/2023-04

Parecer: CJ/IAMSPE n.º 04/2023 de 27/092023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE

CNPJ nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: GRUPO HTS S/A.

CNPJ nº 18.505.022/0001-79

OBJETO: Por meio do presente Termo Aditivo, as partes resolvem ACRESCER em 24,00 % (vinte e quatro por cento) do contrato originário com amparo legal no Art. 65, I, "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e corresponde ao acréscimo do serviço abaixo descrito:

VALOR MENSAL: R$ 4.350,00

VALOR TOTAL: R$ 55.944,00

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.68

Nota de Empenho: 2024NE16514

Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000

Fonte de Recursos: 150140001

Data de assinatura: 18/11/2024

GC, em 21/11/2024

LEdA.**

ENCERRAMENTO

GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO IAMSPE DA Nº 121/2022

PROCESSO IAMSPE Nº 147.00001055/2023-59

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CNPJ Nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 12.316.361/0001-20

Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO IAMSPE DA nº121/2022, firmado na data de 16/11/2024, em caráter definitivo, motivado pelo Término de sua vigência em 15/07/2024.

Data de assinatura: 13/11/2024

GC, em 22/11/2024

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.

LEdA.**

GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2¹ TERMO ADITIVO

CONTRATO IAMSPE DA Nº 061/2022

PROCESSO IAMSPE Nº 147.00001520/2023-62

Parecer CJ/IAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 13/11/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE

CNPJ nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: HOME CARE SERVICES – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA – ME,

CNPJ sob nº 22.636.438/0001-01

OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, com início em 29/12/2024 e término em 28 / 03/ 2026.

VALOR MENSAL: R$ 13.620,34

VALOR TOTAL: R$ 204.305,10

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.68

Nota de Empenho: 2024NE 16193

Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000

Fonte de Recursos: 150140001

Data de assinatura: 13/11/2024

GC, em 22/11/2024

LEdA.**8

GERÊNCIA DE REDE

Extrato do Termo de Credenciamento

DECAM/IAMSPE nº 39/2024 Processo SEI nº: 147.00035075/2024-12

Credenciante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE (CNPJ nº 60.747.318/0001-62)

Credenciado: CRUZ AZUL DE SÃO PAULO. (CNPJ: 62.106.505/0001-92)

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento Hospitalar de Retaguarda no Município de São Paulo/SP.

Valor estimado mensal: R$ 266.666,67 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),

Valor total estimado: R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), onerando os recursos consignados no programa de trabalho10302530562390000, UG 532101, fonte de recursos 150140001 e elemento 33903946.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

.

Data de assinatura: 01/11/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE , o PREGÃO

ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90592/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00027048/2024-68

PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS

A Abertura da sessão pública será no dia 05/12/2024 às 08:30 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

***

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE , o PREGÃO

ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90593/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00029716/2024-91

PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS PARA DIETAS ENTERAL OU ORAL

A Abertura da sessão pública será no dia 05/12/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

***

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE , o PREGÃO

ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90594/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00009576/2023-54

PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR P/ OXIMETRO DE PULSO

A Abertura da sessão pública será no dia 05/12/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

***

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE , o PREGÃO

ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90596/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00003772/2024-04

PARA AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE CALCULO 30MM X 60 MM GRANDE

A Abertura da sessão pública será no dia 05/12/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

***

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE , o PREGÃO

ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90597/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00031393/2024-04

PARA AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUIMICO CLASSE 6

A Abertura da sessão pública será no dia 05/12/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

***

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS - REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE , o PREGÃO

ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90598/2024

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00030096/2024-33

PARA AQUISIÇÃO DE KIT ASPIRACAO UTERINA AMIU PLUS

A Abertura da sessão pública será no dia 05/12/2024 às 09:00 horas

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital está disponível integralmente, no endereço eletrônico pncp.gov.br.

***

GERÊNCIA DE REDE

Extrato do Termo de Credenciamento

DECAM/IAMSPE nº 40/2024 Processo SEI nº: 147.00035112/2024-84

Credenciante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE (CNPJ nº 60.747.318/0001-62)

Credenciado: CASA DE SAÚDE SANTA RITA S/A (CNPJ: 60.882.289/0001-41)

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento Hospitalar de Retaguarda no Município de São Paulo/SP

Valor estimado mensal$ 266.666,67 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),

Valor total estimado R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), onerando os recursos consignados no programa de trabalho10302530562390000, UG 532101, fonte de recursos 150140001 e elemento 33903946.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 01/11/2024

GERÊNCIA DE REDE

Extrato do Termo de Credenciamento

DECAM/IAMSPE nº 41/2024 Processo SEI nº: 147.00034935/2024-92

Credenciante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE (CNPJ nº 60.747.318/0001-62)

Credenciado: REDE HUMANA MAGNA DE SAÚDE LTDA. (CNPJ: 27.046.217/0001-99)

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento Hospitalar de Retaguarda no Município de São Paulo/SP

Valor estimado mensal: R$ 266.666,67 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),

Valor total estimado: R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), onerando os recursos consignados no programa de trabalho10302530562390000, UG 532101, fonte de recursos 150140001 e elemento 33903946.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 01/11/2024

GERÊNCIA DE REDE

Extrato do Termo de Credenciamento

DECAM/IAMSPE nº 42/2024 Processo SEI nº: 147.00035873/2024-36.

Credenciante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE (CNPJ nº 60.747.318/0001-62).

Credenciado: CERTA – CENTRO DE REFERENCIA EM TRATAMENTOS AVANÇADOS – HOSPITAL DIA LTDA. (CNPJ19.423.465/0001-83).

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento de serviços de retaguarda em Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista no Município de São Paulo/SP.

Valor estimado mensal$ 206.666,67 (duzentos e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),

Valor total estimado R$ 6.200.000,10 (seis milhões e duzentos mil reais e dez centavos), onerando os recursos consignados no programa de trabalho10302530562390000, UG 532101, fonte de recursos 150140001 e elemento 33903946.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 07/11/2024

GERÊNCIA DE REDE

Extrato do Termo de Credenciamento

DECAM/IAMSPE nº 43/2024 Processo SEI nº: 147.00035871/2024-47

Credenciante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE (CNPJ nº 60.747.318/0001-62).

Credenciado: CASA DE SAÚDE SANTA RITA S/A (CNPJ: 60.882.289/0001-41).

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento de serviços de retaguarda em Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista no Município de São Paulo/SP.

Valor estimado mensal$ 206.666,67 (duzentos e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),

Valor total estimado R$ 6.200.000,10 (seis milhões e duzentos mil reais e dez centavos), onerando os recursos consignados no programa de trabalho10302530562390000, UG 532101, fonte de recursos 150140001 e elemento 33903946.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 07/11/2024

GERÊNCIA DE REDE

Extrato do Termo de Credenciamento

DECAM/IAMSPE nº 44/2024 Processo SEI nº: 147.00035874/2024-81.

Credenciante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE (CNPJ nº 60.747.318/0001-62).

Credenciado: REDE HUMANA MAGNA DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 27.046.217/0001-99).

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento de serviços de retaguarda em Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista no Município de São Paulo/SP

Valor estimado mensal$ 206.666,67 (duzentos e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor total estimado R$ 6.200.000,10 (seis milhões e duzentos mil reais e dez centavos), onerando os recursos consignados no programa de trabalho10302530562390000, UG 532101, fonte de recursos 150140001 e elemento 33903946.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 07/11/2024

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DECAM N.º 84/2024

PROCESSO IAMSPE Nº 147.00036948/2024-04

Parecer CJ/IAMSPE N.º 479/2008, de 12/09/2008

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: RIBEIRO FUNES LTDA

CNPJ/CPF N.º 05.344.871/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime

4114 ou (14) 3103-4124, site www.compraeletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 26406/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÃ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço do lote ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 09 de dezembro de 2024, com início às 09:15 horas.

-*-

-*-

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 16204/2024-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual 63.722, de 21/09/2018, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QTD. - UND. - COD. - DESCRIÇÃO

1 - 6.000 - UNI - 915908 - AVENTAL ESTERIL LAMINADO, DESCARTAVEL XG, CONFECCIONADO EM SMS LAMINADO COM VISCOSE COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE; COM TRATAMENTO REPELENTE A FLUIDOS CORPOREOS, SANGUE, AGUA ETC.; COM REFORÇO IMPERMEAVEL, COM POLIETILENO NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E DOIS PARES DE TIRAS NO PESCOÇO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS, MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA CANELADA TAMANHO XG, COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 1,75 M E GRAMATURA DE 60 G/M², DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A PARAMENTAÇÃO SEM QUEBRA DA TECNICA ASSEPTICA, ACOMPANHADA DE TOALHA DE MÃO ABSORVENTE 0,50 X 0,50M, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EMBALAGEM INTERNA EM SMS (POLIPROPILENO), EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE ATÉ O LOCAL DE USO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

Marca: BLUE CARE - MEDICAL TEXTIL

Modelo: BCE60

Procedência: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 12,00

EMPRESA VENCEDORA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI - CNPJ: 23.349.869/0001-41

3 - 13.000 - UNI - 143308 - AVENTAL TIPO BARBEIRO COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM MANGA LONGA, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESPESSURA DE 40 MICRAS. DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL. DA EMPRESA FABRICANTE, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA, OU, NO CASO DE EPI IMPORTADO, O NOME DO IMPORTADOR, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA. DEVE SER FORNECIDA COM CÓPIA AUTENTICA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Marca: PREVEMAX

Modelo: 40 MICRAS

Procedência: IMPORTADO

VALOR UNITÁRIO: R$ 3,10

EMPRESA VENCEDORA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 32.608.866/0001-76

4 - 37.000 - UNI - 9458 - AVENTAL DESCARTAVEL DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADO EM NAO TECIDO (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 30G/M², COR BRANCA, MANGA LONGA, PUNHO EM ELASTICO, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,15 METROS, TENDO UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, E OUTRO NO DECOTE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, COM VIES NO ACABAMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO E PROCEDENCIA.

Marca: FORCEDESC

Procedência: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 1,65

EMPRESA VENCEDORA: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 24.067.457/0001-81

5 - 637.000 - UNI - 899916 - AVENTAL DESCARTAVEL DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADO EM TNT (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 20G/M², COR BRANCA, MANGA LONGA, PUNHO EM ELASTICO, NAO ESTÉRIL, TAMANHO UNICO, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,15 METROS, TENDO UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, E OUTRO NO DECOTE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, COM VIES NO ACABAMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

Marca: EURODESCK

Procedência: IMPORTADO

VALOR UNITÁRIO: R$ 1,169

EMPRESA VENCEDORA: AN MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.091.532/0001-21

7 - 800 - UNI - 907302 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTERIL, COM AVENTAIS CIRÚRGICOS EM SMS 100% POLIPROPILENO, EM TRÊS CAMADAS, HIDRORREPELENTE, USO ÚNICO, CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS; 1 CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL; 1 CAMPO CIRURGICO SUPERIOR; 1 CAMPO CIRURGICO INFERIOR; 2 CAMPOS CIRURGICOS LATERAIS, 4 FITAS ADESIVAS AVULSAS. EMBALAGEM QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE ATÉ O LOCAL DE USO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE METODO DE ESTERILIZAÇAO, DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

Marca: HEALTH QUALITY

Procedência: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 51,99

EMPRESA VENCEDORA: HEALTH QUALITY INDÚSTRIA E COMERCIO – LTDA - CNPJ: 05.150.878/0001-27

QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

Item - Código - HEB - HBB MSI - HMA - AME BAURU - AME TUPÃ - AME ITAPE - TOTAL

1 - 915908 - XXX - 2.000 XXX - XXX - 3.000 - XXX - 1.000 - 6.000

3 - 143308 - 2.000 - 8.000 2.000 - XXX - 1.000 - XXX - XXX - 13.000

4 - 9458 - 24.000 - 2.000 9.000 - XXX - 1.000 - XXX - 1.000 - 37.000

5 - 899916 - 362.000 125.000 73.000 - 76.000 1.000 - XXX - XXX - 637.000

7 - 907302 - 400 - 300 - 100 - XXX - XXX - XXX - XXX - 800

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPOTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa:

Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

V. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a FAMESP.

VI. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 156, III, da Lei nº 14.13/2021.

A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será feira por meio do Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento de seu REGISTRO DE PREÇOS na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7º PENALIDADES: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 03 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 156, III, § 4º, do mesmo diploma legal, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO Nº 16204/2024-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: HEALTH QUALITY INDÚSTRIA E COMERCIO – LTDA - CNPJ: 05.150.878/0001-27; AN MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.091.532/0001-21; FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 24.067.457/0001-81; TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 32.608.866/0001-76; IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI - CNPJ: 23.349.869/0001-41.

VIGÊNCIA: 25/11/2024 A 24/11/2025

-*-

-*-

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 047/2024-FAMESP/BAURU Processo n.º 19340/2024-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTE OU BASE TIBIAL, COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO, COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE I

ITEM-VALOR

UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA

01-R$ 352,96-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

02-R$ 854,48-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

03-R$ 1.671,60-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

04-R$ 148,57-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

05-R$ 148,57-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

06-R$ 528,50-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

07-R$ 1.316,00-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

08-R$ 464,00-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

09-R$ 2.122,00-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

10-R$ 1.758,00-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

11-R$ 652,00-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

12-R$ 1.569,67-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE I: 2.194.828,34

LOTE II

ITEM-VALOR

UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA

13-R$ 5.320,00-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

14-R$ 5.320,00-GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE I: R$ 468.160,00

CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços n° 031/2024-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão Eletrônico supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação em Diário Oficial.

-*-

-*-

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2024-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 23295/2024-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QTD.

HEB/HBB - UND. - COD. - DESCRIÇÃO

1 - 10 - UND. - 922936 - SUBSTITUTO DE DURAMATER, TAMANHO MÉDIO, MEMBRANA MICROPOROSA EM POLIESTERURETANO ALTAMENTE PURIFICADO E/OU COLAGENO, CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA FINA E MICROFIBRILAR QUE SE CARACTERIZA POR TER OS POROS INTERCOMUNICÁVEIS ENTRE SI E NUMEROSAS ABERTURAS NA SUPERFÍCIE, ALEM DE SEREM MALEÁVEIS/MOLDÁVEIS E SUTURÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.

MARCA: B. BRAUN

FABRICANTE: AESCULAP AG

PROCEDÊNCIA: Alemanha

RMS: 80136990934

VALOR UNITÁRIO: R$ 3.000,00

EMPRESA: Laboratórios B. Braun S/A – CNPJ: 31.673.254/0010-95

2 - 10 - UND. - 922938 - SUBSTITUTO DE DURAMATER, TAMANHO GRANDE, MEMBRANA MICROPOROSA EM POLIESTERURETANO ALTAMENTE PURIFICADO E/OU COLAGENO, CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA FINA E MICROFIBRILAR QUE SE CARACTERIZA POR TER OS POROS INTERCOMUNICÁVEIS ENTRE SI E NUMEROSAS ABERTURAS NA SUPERFÍCIE, ALÉM DE SEREM MALEÁVEIS/MOLDÁVEIS E SUTURÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.

MARCA: B. BRAUN

FABRICANTE: AESCULAP AG

PROCEDÊNCIA: Alemanha

RMS: 80136990934

VALOR UNITÁRIO: R$ 4.500,00

EMPRESA: Laboratórios B. Braun S/A – CNPJ: 31.673.254/0010-95

3 - 10 - UND. - 925086 - SUBSTITUTO DE DURAMATER, TAMANHO PEQUENO, MEMBRANA MICROPOROSA EM POLIESTERURETANO ALTAMENTE PURIFICADO E/OU COLAGENO, CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA FINA E MICROFIBRILAR QUE SE CARACTERIZA POR TER OS POROS INTERCOMUNICÁVEIS ENTRE SI E NUMEROSAS ABERTURAS NA SUPERFÍCIE, ALÉM DE SEREM MALEÁVEIS/MOLDÁVEIS E SUTURÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.

MARCA: DURADRIX 5X5X0,3CM

FABRICANTE: TECHNODRY

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

RMS: 80190460002

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.700,00

EMPRESA: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ: 47.411.780/0001-26

QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

Item - HEB – Bauru - HBB – Bauru - Total

1 - 0 - 10 - 10

2 - 0 - 10 - 10

3 - 0 - 10 - 10

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPOTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2024-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO Nº 23295/2024-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas Laboratórios B. Braun S/A – CNPJ: 31.673.254/0010-95; BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ: 47.411.780/0001-26.

VIGÊNCIA: 25/11/2024 A 25/11/2025.

-*-

-*-

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 317/2024-FAMESP/CONV

Processo:-1949/2024-FAMESP/CONV

Autorização de Fornecimento:-317/2024–FAMESP/CONV

Modalidade:-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-FAMESP/CONV

Contratante:-Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Contratado:-F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA. - ME

CNPJ 39.935.346/0002-06

Objeto:-AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E PONTO DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE INFORMÁTICA MÉDICA - CIMED DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO MS 948702/2023 - PROJETO Nº 101.

Item-ITEM 01

NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL; COM PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.4 GHZ; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 2933 MHZ; DE 8GB (1 X DE 8GB), EXPANSÍVEL A 16 GB; CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO PCI NVME M.2; COM 1 DISCO SOLIDO DE 256GB; PADRÃO PCI-E NVME M.2; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI-E 3.0; CONTROLADORA DE VÍDEO FHD; DE 4GB DE MEMÓRIA DE VÍDEO GDDR6 DEDICADA; TECLADO ABNT, COM TECLADO NUMÉRICO; TELA WVA OU IPS DE 15,6", COM ANTIRREFLEXO; RESOLUÇÃO DE 1920X1080 PIXELS A 60HZ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL DE 64 BITS EM PORTUGUÊS BRASILEIRO COM LICENÇA DE USO E MÍDIA DE INSTALAÇÃO; COM BATERIA, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT E CABO DE FORÇA; GARANTIA DE 12 MESES, ON-SITE; COM CABO DE SEGURANÇA.

MARCA/MODELO: GAMER ACER NITRO V15 15.6 FHD 144HZ I5-13420H SSD 512GB 8GB DDR5 RTX.

VALOR UNITÁRIO: R$ 4.660,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

QUANTIDADE: 08 (OITO) UNIDADES.

Prazo de Entrega:-ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

Valor Total da Autorização de Fornecimento:-R$ 37.280,00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Data da Autorização:-22/11/2024.

-*-

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo 2024/0021930

Dispensa eletrônica 90032/2024

Trata-se de procedimento administrativo para aquisição de grampo para grampeador 26/6 e caixa de arquivo.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho DAOS DLI nº 684 (1122160), o encerramento da Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica nº 90032/2024 (1114246), sem interposição de recursos.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica nº 90032/2024, nos seguintes termos:

ITEM 01 - Grampo para grampeador

Vencedora: 55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI

CNPJ/MF: 55.696.882/0001-63

Quantidade: 200 caixas com 5000 unidades

Valor Unitário: R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos)

Valor Total: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)

ITEM 02 - Caixa de arquivo

Vencedora: RD PAPEIS & EPI LTDA

CNPJ/MF: 08.822.824/0001-59

Quantidade: 50 pacotes com 10 unidades

Valor Unitário: R$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Valor Total: R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

PROCESSO SEI Nº 2024/0018127

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL – POR LOTE, cujo escopo será a prestação de serviços de instalação, com fornecimento de películas prediais de proteção e controle solar, para as diversas Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25/11/2024.

Data e hora da abertura da sessão pública: 10/12/2024, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br

e http://www.defensoria.sp.def.br.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo SEI nº 2023/0005199

Contrato EDEPE nº 004/2023

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda.

CNPJ n° 60.501.293/0001-12

Objeto: 1º Termo de Aditamento ao Contrato EDEPE nº 004/2023, objetivando a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vistas à assinatura da plataforma digital de livros "Biblioteca Digital Proview" com capacidade para acesso de até 200 (duzentos) usuários simultaneamente, por meio da Intranet (IP) e/ou Internet (onepass)

Valor do aditamento: R$ 61.621,92

Parecer AJ nº 445/2024

Fundamento legal: inexigibilidade de licitação. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 21/11/2024

Vigência: 12 meses

Classificação dos recursos:

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.43

Fonte de Recursos: 175930066

Nota de Empenho: 2024NE02674

Data da Emissão: 13/11/2024

Gestora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17 do Ato Normativo DPG-100/14, a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva.

Concursos

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES n.º 38/2024
Prorrogação de Inscrições

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da Portaria HCRP nº 230/2019, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a prorrogação das inscrições do concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga da função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO), nas áreas de DISFAGIA, VOZ, LINGUAGEM E MOTRICIDADE OROFACIAL para atuar na Unidade de Emergência do HCFMRP-USP, até 06/12/2024.

Ficam mantidas as demais condições do Edital de Abertura de inscrições nº 38/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 34/2024

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos na prova AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) ÁREAS DE VOZ, COMUNICAÇÃO E DISFAGIA OROFARÍNGEA, Processo SEI nº 146.00011205/2024-41.

CANDIDATOS HABILITADOS
Inscrição - Nome - Nota - Nota Final PPI
1 - LUIS FELIPE DA LUZ PAIVA COSTA - 0,00 - 0,00
APROVADO: 01 CANDIDATO
TOTAL: 01 CANDIDATO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 26/2024

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos na prova AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO) PARA ATUAR NA ÁREA DE PSICOLOGIA HOSPITALAR, Processo SEI nº 146.00009410/2024-47.

Informamos que a pontuação diferenciada (PD) do presente Concurso Público é 0,54, a MCA (pontuação média da concorrência ampla) é correspondente a 5,39 e a MCPPI (pontuação média da concorrência dos PPI) é correspondente a 3,5. Desta forma, foram efetuados os cálculos, de acordo com o disposto nos itens 10 e 11, do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS HABILITADOS
Inscrição - Nome - Nota - Nota Final PPI
6 - ANA ELISA DA SILVA - 3,50 - 5,39
36 - ANA LAURA ACHE - 0,00 - 0,00
25 - ANA LAURA MIRAS FELTRIN - 4,10 - 4,10
107 - ANDREZA FONSECA DA SILVA - 11,50 - 11,50
68 - BIANCA LOPES FERNANDES DE CASTRO - 10,50 - 10,50
136 - CARLA ALVES VOGT - 1,30 - 1,30
40 - FERNANDA DE MAXIMO BRAZ - 8,00 - 8,00
23 - GABRIELA GASTALDI DINIZ - 6,90 - 6,90
122 - INGRID STEFANI DA SILVA DESSIO - 0,00 - 0,00
18 - ISADORA BOTOSSI DE MATOS VANZELA - 0,00 - 0,00
93 - ISADORA ERCILIA BERTOLINO - 4,00 - 4,00
149 - IZABELA MACHADO ZANINI - 0,00 - 0,00
143 - JADSON DE SA SOUSA - 7,00 - 7,00
76 - JULIA SPERCHI - 5,00 - 5,00
33 - JULIA STUCCHI E BARROS - 4,40 - 4,40
38 - JULIANA DIAS DE SOUZA DONATE - 5,40 - 5,40
13 - JULIANA SANTOS SELIN - 5,00 - 5,00
1 - LIVIA SICARONI RUFATO - 10,00 - 10,00
73 - LORENA ROMA LONGO - 0,00 - 0,00
171 - LUCAS PELLEGI GOMES - 1,70 - 1,70
53 - MARIA FERNANDA DELSIN DIAS - 4,60 - 4,60
30 - MARIANA DE LIMA E SOUSA - 5,90 - 5,90
42 - MARIANA TAKAARA - 6,70 - 6,70
162 - MAYARA LIYE ARITA - 6,00 - 6,00
8 - PATRICIA HELENA DUDENA DE FARIA - 9,50 - 9,50
11 - TALITA D'ANTONIO SICILIANO - 11,50 - 11,50
173 - TALITA MELO DELLA PONTA - 0,00 - 0,00
37 - TATIANA DE FARIA GUARATINI - 8,50 - 8,50
152 - VITORIA FERNANDES - 6,00 - 6,00
112 - VITORIA PEREIRA FOGLIETTO - 6,70 - 6,70
140 - VIVIAN EMANUELLE DONATO ALFE - 11,50 - 11,50
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 21/11/2024

HOMOLOGO, o Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL), do Edital de Abertura de Inscrições n.º 32/2024, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).
Cconcurso Público – EDITAL Nº 03/2024
Função Atividade: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Processo SEI: 143.00024006/2024-88

O Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público referente a IE 03/2024 HCFMB, função atividade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer em data, horário e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida e entrega de documentação.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
1. Originais:
1.1. Duas fotos 3x4
2. Originais e Cópia Legível:
2.1. Carteira de Trabalho (CTPS): página da foto, página da qualificação civil e todas as páginas que tenham registros de trabalho, mais, no caso da CTPS Digital: impressão dos dados pessoais e todos os contratos de trabalho;
3. Cópia Legível, Autenticada Ou Acompanhada Do Original
3.1. Título de Eleitor + comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
3.2. RG (dentro da validade de 10 anos);
3.3. CPF;
3.4. Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);
3.5. Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
3.6. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
3.7. Filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;
3.8. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;
3.9. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
3.10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, a fará no momento da admissão;
3.11. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (quando for inscrito);
3.12. Comprovante de residência atualizado;
3.13. Currículo resumido e assinado;
3.14. Carteira de Vacinação atualizada;
3.15. Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);
3.16. Comprovantes (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;
3.17. Possuir Registro Atualizado no Conselho de Classe Profissional específico da função atividade;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XIII do Edital de Abertura das Inscrições.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:
DATA: 28/11/2024
HORÁRIO: 09hs00min
LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB – Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP.
Número de vagas oferecidas: 30
CANDIDATO CONVOCADO
Nome - CLASSIFICAÇÃO FINAL
MIRIAM BATISTA DE NOVAIS ZANCHETTA - 1º
GABRIELA SANTANA NASCIMENTO - 2º
GISLAINE BIROCCHI MARTINS - 3º
GISELE APARECIDA SEBASTIAO - 4º
GABRIEL FELIPE DE MOURA CELESTRINO - 5º
THAIARA DA SILVA AMARAL - 6º
WEVERTON DA SILVA GUARIROBA - 7º
SARAH CRISTINA DOS REIS SANTOS - 8º
CAROLINA PEREIRA GABRIEL - 9º
ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA BRITO - 10º
ALANA GONÇALVES AGUIAR - 11º
CRISTIANE DE OLIVEIRA MELLO - 12º
ANGELA MAXIMO DE CARVALHO HONORIO - 13º
GABRIELE ROBERTA ZACARIAS RODRIGUES - 14º
TATIANI APARECIDA DA SILVEIRA - 15º
BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS - 16º
VIVIANE ALESSANDRA CARVALHO FERRARI - 17º
FRANCIELE APARECIDA LIMA FERRARI - 18º
FLÁVIA REGIANE DOS SANTOS OKAZAKI - 19º
TAÍS SORREQUE CARDOSO STRASSI - 20º
ALINE CAROLINE LOYOLA DA SILVA - 21º
FABIANA EVANGELISTA VIZZOTTO - 22º
SAMARA MARIA PAIXÃO - 23º
PAULA LARISSA VAZ UNZER - 24º
TAYNA AMARAL DA SILVA - 25º
JANAINA HELOISA MACHADO - 26º
MARIA ROBERTA ZACHO - 27º
DANUBIA PRISCILA PEDROSO DA SILVA - 28º
CRISTIANE QUELI SIQUEIRA HERNANDES - 29º
STEPHANIE PAULA CAMPOS E SILVA - 30º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).
Concurso Público – EDITAL Nº 02/2022
Função Atividade: ENFERMEIRO
Processo: HCFMB-EXP-2022/01180

O Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público referente à IE 02/2022 HCFMB, função atividade de ENFERMEIRO, listados abaixo, a comparecer em data, horário e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida e entrega de documentação solicitada para admissão.

CANDIDATO CONVOCADO:
Nome - CLASSIFICAÇÃO FINAL
ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA VELOZO - 23º
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:
DATA: 28/11/2024.
HORÁRIO: 9 horas.
LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB – Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP.
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – ENFERMEIRO
1. Originais:
1.1. Duas fotos 3x4
2. Originais e Cópia Legível:
2.1. Carteira de Trabalho (CTPS): página da foto, página da qualificação civil e todas as páginas que tenham registros de trabalho, mais, no caso da CTPS Digital: impressão dos dados pessoais e todos os contratos de trabalho;
3. Cópia Legível, Autenticada Ou Acompanhada Do Original
3.1. Título de Eleitor + comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
3.2. RG (dentro da validade de 10 anos);
3.3. CPF;
3.4. Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);
3.5. Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
3.6. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
3.7. Filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;
3.8. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;
3.9. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
3.10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, esta será apresentada no momento da admissão;
3.11. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (quando for inscrito);
3.12. Comprovante de endereço atualizado;
3.13. Currículo resumido e assinado;
3.14. Carteira de Vacinação atualizada;
3.15. Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);
3.16. Comprovantes (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade que esta sendo convocado, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;
3.17. Possuir Registro Atualizado no Conselho de Classe Profissional específico da função-atividade que esta sendo convocado;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.

EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).
Concurso Público – EDITAL Nº 01/2022
Função Atividade: OFICIAL DE SAÚDE
Processo SPSP: HCFMB-PRC-2022/00195

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu torna público que os candidatos abaixo relacionados ficam excluídos do concurso público por motivo de desistência das vagas do CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2022 – FUNÇÃO ATIVIDADE – OFICIAL DE SAÚDE.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:
01- Por não comparecer na convocação para anuência na data 31/10/2024
Nome CLASSIFICAÇÃO FINAL
GLAUCIA UESUGI 7º
02- Por desistirem formalmente através do envio de e-mail.
Nome CLASSIFICAÇÃO FINAL
GISLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA 8°
BRUNO SOUZA CAYRES 9°
LARISSA DOS SANTOS GARCIA 10°

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).
Concurso Público – EDITAL Nº 01/2022
Função Atividade: OFICIAL DE SAÚDE
Processo SPSP: HCFMB-PRC-2022/00195

O Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público referente à IE 01/2022 HCFMB, função atividade de OFICIAL DE SAÚDE, listados abaixo, a comparecer em data, horário e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida e entrega de documentação solicitada para admissão.

CANDIDATO CONVOCADO:
Nome CLASSIFICAÇÃO FINAL
VALÉRIA TERESINHA BORBA GOMES DA COSTA 11º
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:
DATA: 28/11/2024.
HORÁRIO: 9 horas.
LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB – Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP.
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – OFICIAL DE SAÚDE
1. Originais:
1.1. Duas fotos 3x4
2. Originais e Cópia Legível:
2.1. Carteira de Trabalho (CTPS): página da foto, página da qualificação civil e todas as páginas que tenham registros de trabalho, mais, no caso da CTPS Digital: impressão dos dados pessoais e todos os contratos de trabalho;
3. Cópia Legível, Autenticada Ou Acompanhada Do Original
3.1. Título de Eleitor + comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
3.2. RG (dentro da validade de 10 anos);
3.3. CPF;
3.4. Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);
3.5. Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
3.6. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
3.7. Filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;
3.8. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;
3.9. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
3.10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, esta será apresentada no momento da admissão;
3.11. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (quando for inscrito);
3.12. Comprovante de endereço atualizado;
3.13. Currículo resumido e assinado;
3.14. Carteira de Vacinação atualizada;
3.15. Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);
3.16. Comprovantes (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade que esta sendo convocado, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.

EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).
Concurso Público – EDITAL Nº 08/2023
Função Atividade: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Processo: 143.00009592/2024-31

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu torna público que os candidatos abaixo relacionados ficam excluídos do concurso público por motivo de desistência das vagas do CONCURSO PÚBLICO EDITAL 08/2023 – FUNÇÃO ATIVIDADE – OFICIAL ADMINISTRATIVO oferecidas na anuência do dia 31/10/2024, conforme convocação publicada no DOE de 29/10/2024, página 71.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:
Nome CLASSIFICAÇÃO FINAL
SILVIA CUSTÓDIO DA SILVA 11º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB).
Concurso Público – EDITAL Nº 08/2023
Função Atividade: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Processo: 143.00009592/2024-31

O Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público referente à IE 08/2023 HCFMB, função atividade de OFICIAL ADMINISTRATIVO, listados abaixo, a comparecer em data, horário e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida e entrega de documentação solicitada para admissão.

CANDIDATO CONVOCADO:
Nome CLASSIFICAÇÃO FINAL
THIAGO BONATELLI JERONIMO 12º
CONVOCAÇÃO RESERVA (Caso haja desistência dos convocados):
Nome CLASSIFICAÇÃO FINAL
SAMUEL CARVALHO DE PAULA 13º
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:
DATA: 28/11/2024.
HORÁRIO: 9 horas.
LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB – Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP.
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – OFICIAL ADMINISTRATIVO
1. Originais:
1.1. Duas fotos 3x4
2. Originais e Cópia Legível:
2.1. Carteira de Trabalho (CTPS): página da foto, página da qualificação civil e todas as páginas que tenham registros de trabalho, mais, no caso da CTPS Digital: impressão dos dados pessoais e todos os contratos de trabalho;
3. Cópia Legível, Autenticada Ou Acompanhada Do Original
3.1. Título de Eleitor + comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
3.2. RG (dentro da validade de 10 anos);
3.3. CPF;
3.4. Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);
3.5. Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
3.6. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
3.7. Filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;
3.8. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;
3.9. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
3.10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, esta será apresentada no momento da admissão;
3.11. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (quando for inscrito);
3.12. Comprovante de endereço atualizado;
3.13. Currículo resumido e assinado;
3.14. Carteira de Vacinação atualizada;
3.15. Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);
3.16. Comprovantes (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade que esta sendo convocado, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI 010.00005107/2024-92
ASSUNTO: ATA DACOMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PNAB Nº 32/2024 - PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO INFANTIL OU JUVENIL INÉDITO
ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PNAB N° 32/2024
PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO INFANTIL OU JUVENIL INÉDITO

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com disposto no item 14 do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes.

PROJETOS SELECIONADOS HABILITADOS:
Num.Inscrição Nome da Proposta Tipo do proponente Proponente Nome Proponente Cidade Cota Categoria
32/2024-1723.0600.0354 M A L A Z A R T E Pessoa Jurídica FlaviaBertinelliAlmeida15138862820 Mairiporã Ampla Concorrência
32/2024-1721.9983.9070 A CASA QUE ESPERA O Teatro para a Primeira Infância do Sobrevento Pessoa Jurídica Artes e Arteiros Produções Artísticas Ltda. São Paulo Ampla Concorrência
32/2024-1724.2952.7085 Expresso Povo: De Como os Contadores de Mentira contam Democracia para Crianças
Pessoa Física Felipe Vieira de Galisteo Mairiporã Ampla Concorrência
32/2024-1722.5983.2852 SEREI SEREIA? Pessoa Jurídica Truks Produções Artisticas LTDA São Paulo Ampla Concorrência
32/2024-1724.4243.7005 Benditas sejam as cozinheiras Pessoa Física Aline Machado São Bernardo do Campo
Ampla Concorrência
32/2024-1722.8707.4188 Rumboldo Pessoa Jurídica Barracão Cultural Produções Artísticas S/S LTDA-ME
São Paulo Ampla Concorrência
32/2024-1723.1671.1404 Ini Berê Somos todos Estrangeiros Pessoa Jurídica Jessica Silva Mendes 40843981873 São José dos Campos Sim Ampla Concorrência
32/2024-1724.3526.6714 O Mundo Secreto das Perguntas Um Musical para Neruda Pessoa Jurídica Ana Cristina de Freitas 28747159804 São José dos Campos Ampla Concorrência
32/2024-1722.6299.9790 Chão de nuvem, um encontro entre palhaços Pessoa Jurídica RODRIGO NASSER 39267063847 Campinas Ampla Concorrência
32/2024-1724.3379.3237 Povo Polvo! Quando a rua é da criança. Pessoa Jurídica Thaís Caroline Póvoa - MEI São Bernardo do Campo Ampla Concorrência
32/2024-1723.4154.9347 Sonhos da Mata Pessoa Jurídica 27973722 DANIELE ROCHA VIOLA Ribeirão Preto
Ampla Concorrência (fomento ao interior)
32/2024-1722.3770.4625 Joshua, chuá, chuá Pessoa Jurídica Teatro a Bordo Ltda Cananéia Ampla Concorrência (fomento ao interior)
32/2024-1724.2221.9860 O FABULOSO LABORATÓRIO DE MUSICALHAÇO E PALHAÇÚSICA Pessoa Jurídica 26.986.672 Thais Aline de Souza Foresto Ribeirão Preto Ampla Concorrência (fomento ao interior)
32/2024-1724.2509.1367 Prisma Pessoa Jurídica TERTULINA ALVES DE LIMA 15114636863 São Paulo Sim Pessoa Negra
32/2024-1724.4513.2758 QUANDO ANOITECE Pessoa Jurídica 25099723 Thais Helena Cabral e Silva São Paulo
Sim Pessoa Negra
32/2024-1724.2998.5738 Desacorde Pessoa Jurídica Dupla Companhia Produções Culturais LTDA Tatuí Sim
Pessoa Negra
32/2024-1723.5073.9570 BOCA PIÚ Grupo Coletivo Cia Kaçulas de Teatro São Paulo Sim Pessoa Negra
32/2024-1724.3713.0632 Os Cegos Pessoa Jurídica VANDERLUCIO DE OLIVEIRA MAIA 18076678803 São Paulo Sim
Pessoa Negra
32/2024-1724.1360.3326 COSTURANDO VIBRAÇOES Pessoa Jurídica Denise Maria Guilherme Santo André Sim
Pessoa Negra
32/2024-1723.2216.9215 O Alienista Grupo Coletivo É Só Isso São Paulo Sim Pessoa Indígena

PROPONENTE SELECIONADO INABILITADO:
Num.Inscrição Nome da Proposta Tipo do proponente Proponente Nome Proponente Cidade Cota Categoria
32/2024-1724.2459.8355 No fundo do mar Pessoa Jurídica QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA Taubaté Sim Pessoa com Deficiência

Inabilitado: Proponente não atendeu a convocação para envio de documentação constante na fase "Documentação e Habilitação".